

RELATORIO



APRESENTADO

# A' Assembléa Legislativa do Paraná

POR OCCASIAO DA INSTALLAÇÃO DA 2ª SESSÃO DA 15ª LEGISLATURA

*No dia 1.º de Outubro de 1883*

PELO

Presidente da Provincia

O EXMO. SNR.

Dn. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.



CURYTIBA

Typ.—PERSEVERANÇA—de J. Pinheiro

Praça do General Ozorio

1883

353.0313  
P223  
1883



# INDICE

INTRODUÇÃO . . . . .	Pag. 5	COMISSÃO DE MEDIÇÃO DE	
POLICIA . . . . .	6	LOTES E ESTABELECIMENTO	
TRANQUILLIDADE PUBLICA . . . . .	7	DE IMMIGRANTES EM MOR-	
CADÊAS E PENITENCIARIA . . . . .	8	RETES . . . . .	39
FORÇA POLICIAL . . . . .	9	TERRAS DA COLONISAÇÃO . . . . .	40
JUIZES MUNICIPAES. . . . .	9	GUARDA NACIONAL . . . . .	42
ELEIÇÕES . . . . .	9	CORREIO GERAL . . . . .	42
MUNICIPALIDADES . . . . .	10	ESTRADA DE FERRO DE PARA-	
INDUSTRIAS . . . . .	10	NAGUÁ A CURITYBA . . . . .	43
OBRAS PUBLICAS—vias de com-		ASSUMPTOS MILITARES—força	
municação . . . . .	12	de linha . . . . .	45
Estrada da Graciosa . . . . .	14	Delegacia e enfermaria militar . . . . .	47
HOSPITAL DE CARIDADE. . . . .	15	Junta militar de saude, estabele-	
CAIXA ECONOMICA E MONTE		cimentos militares. . . . .	48
DE SOCORRO . . . . .	16	Fortaleza de Paranaguá . . . . .	49
FINANÇAS PROVINCIAES. . . . .	18	Colonias militares . . . . .	49
Orçamento para 1884 . . . . .	20	Obras militares . . . . .	51
Balanco do exercicio de 1881—82 . . . . .	22	Secretaria militar . . . . .	51
Receita e despeza do 1º semestre		THEsourARIA DE FAZENDA . . . . .	51
de 1883 . . . . .	23	Movimento de fundos e no pesso-	
Impostos . . . . .	25	al da thesouraria . . . . .	52
Estações arrecadoras . . . . .	28	Mesa de rendas de Antonina e	
Registros . . . . .	29	collectorias . . . . .	52
Barreiras . . . . .	30	Proprios nacionaes de colonias	
Divida passiva e divida activa . . . . .	30	emancipadas. . . . .	53
Tribunal do Thesouro . . . . .	30	ELEMENTO SERVIL . . . . .	53
Thesouro provincial . . . . .	31	MUSEU . . . . .	53
Proposta de orçamento . . . . .	31	LIMITES COM A PROVINCIA DE	
Abertura de creditos . . . . .	31	SANTA CATHARINA . . . . .	54
INSTRUCÇÃO PUBLICA . . . . .	31	SECRETARIA DO GOVERNO. . . . .	54
Instrução primaria e secundaria . . . . .	38	CONCLUSÃO . . . . .	55
Escolas nocturnas. . . . .	39		
Eduino profissional . . . . .	39		
Directoria geral . . . . .	39		
Secretaria da instrução . . . . .	39		

Srs. membros da Assembléa Legislativa Provincial.



Honrado pelo Governo Imperial com a nomeação de presidente desta provincia, por decreto de 30 de Junho do corrente anno, prestei juramento e assumi o exercicio a 17 de Agosto ultimo.

Toda a vez que se congregão os eleitos da provincia para exercitarem seus mandatos legislativos reerudescem as espectativas das aspirações e interesses provinciaes, e, na convergencia dos appellos e anciedade geraes, augmenta de relevancia e responsabilidade, o já de si difficil, encargo do poder, que representaes dignamente.

Raras vezes, porem, si é que ainda, a expectação foi assim soffrega e exigente, e os votos da opinião porfiarão em reclamar de vós remedios rectificadores de tão melindrosa crise, como a que atravessa e atribula vossa estremecida provincia.

Por ardua que se antolhe a tarefa, por inçada de obices e contrariedades, que se estenda diante de vós a sessão legislativa, que ides encetar, tenho fé inconcussa que não vergareis vencidos ao peso do emprehendimento, e que vos retemperareis, para contraste e supplante de quantos estorvos vos hajão de surdir pela frente, nesse sentimento vivificante em que se apercebam de energia e valór os que tem por missão indeclinavel o denodo até o sacrificio — o patriotismo.

Para debellação das difficuldades, que affrontão vossa provincia, a parte que incumbe ao poder administrativo é sobremodo momentosa para assustar o talento e experiencia ainda dos privilegiados ou provecos, e mais a quem, desherdado d'aquelle, não fia dos poucos recursos, que desta, por ventura, accumulou, a solução de conjuncturas, que só parecerão facéis ás temeridades fantasistas do optimismo ou criminosas da indifferença.

Por muito grave que seja a quota de collaboração e de responsabilidade correlativa do poder administrativo, a vossa, Senhores Deputados Provinciaes, a sobrelva de muito, porque aquelle poder está inscripto na orbita do vosso, porque a lei, elemento de ordem e progresso, é o principio vital do organismo politico e administrativo, e a lei é a vossa obra, o vosso quinhão, a vossa supremacia.

Demais, exprimis ahi o voto da provincia; mandatarios de sua confiança, reflectis o que ella é, o que aspira, os males de que padece e as providencias com que entende convalescer delles; em vós, em vossa intelligencia, em vosso zelo, em vossa privança com suas conveniencias, na intimidade de filhos, antes de representantes, que lhe sois, — producto da selecção de suas esperanças, — reside o dever, mais que nunca imperioso de, averiguadas as duras urgencias da situação, excogitardes as medidas que as sanem, as leis que as corrião.

Deixar que á revelia prosigi o estado melindroso dos negocios provinciaes, que se accentue e accresça essa, como que diathese de dissolução administrativa,

que a está instantemente recommendando ao esmero de vossa solicitude, cousa que, sobresser para não receiar, attentos os estímulos de vosso character, fôra pôr á prova de uma catastrophe indeterminavel esta provincia, que merece e ha de lograr dos poderes que a dirigem, cedo ou tarde, uma sôrte ao molde dos elementos de prosperidade, que lhe superabundão, jacentes no vago do futuro, mas, susceptiveis de serem antecipados pela potente invocação da energia, da perseverança, e, acima de tudo, do civismo.

Não é exagerando o mal que se incute alento e serenidade reflexiva naquelles por quem corre o encargo de combatel-o; o pessimismo aturde e enfraquece, mas, tambem o optimismo engana e atraíçõa.

Longe de mim accrescentar ás sombras do quadro da situação provincial os negrumes de terrores, que não tenho; a provincia possui muitos recursos em reserva quasi intacta, e vos presumo seguramente bastante influidos do anhejo de coadjuval-a para desesperar de vel-a reposta na evolução ascencional, que a ia gradualmente subindo na linha da prosperidade propria e da estima do paiz.

Mais que muito reductivel é a crise actual; nem serão de mister cruas medicações da therapeutica do desespero; nem para rasgos de heroicos sacrificios te-reis de aggravar em caminho para a suster a beira do abysmo

Firmeza, isenção d'animo, senso pratico, uma quanta coragem para arrostiar certos desgostos de conveniencias preteriveis, hombridade para voltar a face e en-surdecer a esses costumados rumores de descontentamento, que resôão e se apagão no seio da sensata opinião publica, quieta ou serenamente applaudente; curtir com resignação patriótica o nobre despeito de almejar-se dotar opulentamente os serviços de real utilidade para a provincia e o ter de adial-os para quando os cofres do Thesouro se desatem das angustias actuaes, eis tudo; seria muito para quem não soubesse descaptivar-se do jugo dessas conveniencias minusculas a su-perar os interesses maximos, porem, para vós, Senhores Deputados Provinciaes, cujo espirito e coração estão de todo ao par com a gravidade do momento, pôde não ser leve a empreza, porque é de peso para todos, mas, haveis de consummal-a, que tanto reclamão e aguardão vossa provincia e vosso nome.

Em mim encontrareis um fiel executor das leis que decretardes na orientação do bem provincial; sem ambições de vingar glorias, que não me são accessiveis, nutro o íntegro desejo de ser valida e obscuramente prestante á vossa terra, por desempenho do cargo em que estou investido, e pela espontaneidade da sympathia que ella me infundio.

Neste relatorio deparareis apenas summarissimas noticias dos negocios provinciaes; é que minha administração conta mez e meio de lapso, e, insciente da situação da provincia ao encetal-a, pouco mais tenho conseguido alcançar no tempo decorrido, que relancear a attenção para seu estado, suas necessidades complexas, pesquisando ainda irresolutamente os meios de occorrel-as.

De mais, já este anno forão prestadas informações copiosas pelo muito distincto e illustrado ex-presidente Dr. Carlos Augusto de Carvalho, em seu relatorio com que passou a administração ao Exm. Snr. Commendador Antonio Alves de Araujo, e tambem pela exposição, que este conspicuo paranaense len-vos, ao abrir a sessão extraordinaria de Julho.

Pouco adiantão sobre essas as noticias, insertas neste trabalho, pois, só re-produzindo-as as avolumaria superfluamente.

## Policia

Exerce o cargo de chefe de policia, o illustrado Dr. Augusto Lobo de Moura, em quem esta presidencia conta um auxiliar zeloso, intelligente e dedicado.

Tenho visto confirmada por minha experiencia individual essa anomalia nos costumes publicos da provincia, notada já por meus antecessores, a repulsa dos cargos policiaes, tidos em conta de onus, a que geralmente todos huscão eximir-se.

Ao avesso do que se observa em outras provincias, nas quaes manifesta procura activa dessas posições, aqui é sempre um embaraço a vacancia de um desses cargos pela dificuldade em provel-o convenientemente.

No entanto, convem á segurança publica e á responsabilidade, que cabe a função policial, que exerceão taes logares pessoas gradas e effectivamente aptas ao desempenho dos deveres de tão momentosa commissão, o que não é facil, attento o retrahimento em que se abstem, de ordinario, os cavalheiros mais idôneos.

Si a posição é melindrosa, a causa do serviço publico deve ser bastante attendivel para que o patriotismo dissuada as objecções meticulosas do egoismo, da modestia exagerada ou commodismo indifferente.

## Tranquillidade publica

### SEGURANÇA INDIVIDUAL

Si a ordem publica não tem sido perturbada ultimamente, a estatistica criminal revela que a segurança individual não é tamanha quanto fôra a desejar.

Não é que essa estatistica accuse o serviço da policia de faltas de officio ou a indole da população de rebelde ao jugo da moral; as autoridades policiaes cumprem regularmente seus deveres, e a população é de natureza morigerada e ordeira; a causa occasional do acrescimo de criminalidade pôde ser attribuida ao insufficiente pessoal incumbido do policiamento.

A pressão do deficit no exercicio vigente, a necessidade de corrigil-o, cortando nas rubricas de despeza, aconselhou-vos a diminuir em larga escala o corpo policial, não por o entenderdes em demasia numeroso para o serviço, mas em attenção a urgencia de se effectuar economias conducentes ao equilibrio do orçamento.

A economia realison-se, porém, segundo affirma o Dr. chefe de policia, o serviço policial resentiu-se dellá.

Esta cidade está sendo policiada exclusivamente por tropa de linha; aos Srs. coroneis José Clarindo de Queiroz e José de Almeida Barreto, commandantes da força aqui estacionada, deve a provincia os auxilios valiosos com que se tem supprido a deficiencia do corpo de policia para diligencias importantes, e mesmo para patulhar a capital.

E' incontestavel o zelo com que se prestão a ajudar o serviço policial, e a disciplina perfeita com que as forças, que dignamente commandão, se desempenhão.

A provincia lhes deve gratidão.

E' indubitavel, porém, e a experiencia já longa o confirma plenamente, que o serviço da policia tem de ser feito por um corpo adrede adaptado, ou é deficientemente executado, por mais exemplar que seja a disciplina da tropa de linha.

Hescuso é manifestar ao vosso espirito illustrado o que ha de especial nesse serviço para não serem a elle facilmente amoldavel, os habitos, a educação, os deveres da força de linha. A superintendencia que as autoridades policiaes devem exercer nas rondas, não pôde ter a assiduidade e a acção plena, que é de mister, porque essa tropa não está sob a jurisdicção effectiva dellas, obedece, por preceito e por costume a outro mando e a estranho influxo, está desclassificada, como que de emprestimo, sob ordens, dadas com hesitação e recebidas sem essa obediencia effcaz, que só o respeito hierarchico da classe militar assegura.

Dahi o ficar tolhida a acção e a direcção policial em prejuizo do serviço e da responsabilidade que cabe ao chefe respectivo. Não omittirei a allegação da influencia desorganizadora, que a diuturna applicação nesse serviço exerce na disciplina e pratica militar dos corpos de linha; inconveniente que o governo tem procurado remover, ora, aconselhando as provincias que organizem sufficientemente corpos de policia, já subsidiando a fraqueza de seus recursos financeiros, já, mais positivamente, prohibindo que a tropa de linha se preste a esses trabalhos.



O Dr. chefe de policia pede em seu relatório, annexo a este, um augmento de 34 praças ao corpo policial ; si as finanças da provincia não oppuzerem uma excepção peremptoria á despesa, que esse augmento acarretará, será essa uma providencia, que se me afigura urgente, visto como affecta a tranquillidade e a segurança publicas.

A não ser isso possivel, força será continuar esse serviço á pôr á prova a boa vontade e o esforço dedicado dos dois distinctos commandantes dos batalhões de linha em guarnição nesta provincia.

## Cadêas e penitenciaria

A visita que fiz, logo ao encetar minha administração, á cadêa da capital contristou-me, porque observei nella uma expressão negativa e compromettedora á categoria de civilisação e progresso a que esta provincia attingio.

Tudo alli desdiz clamorosamente dos fins a que são destinados taes estabelecimentos; tudo falta do que o regimen penitenciario adoptado em todos os povos civilisados, exige como requisitos rudimentares, fundamentaes de uma casa de correção, ainda a mais timidamente orientada pelas normas do systema penal hodierno.

O edificio alem de acanhado é sordido, velho, quasi em ruina, sem luz, sem ventilação sufficiente, estranho a todos os preceitos da hygiene e até deficiente como casa de segurança, attenta a vetustez irremediavel, que põe o cumulo á sua imprestabilidade.

A classificação dos criminosos pela qualidade ou gravidade dos delictos, a selecção penitenciaria, operada nas vistas da correção redemptora, o trabalho methodisado como factor de cura morigeradora, não se conhece alli onde as disposições do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, nada exigente e de moldes já antiquados, não podem ser cumpridas.

Detentos de envolta com os condemnados a mais graves penas, loucos encerrados com criminosos, a prisão das mulheres convisinhando paredes-meias e fonteira a dos homens, á noite a multidão de presos accumulada em cubiculos sem aeração ou expostos ao frio regelador do inverno, tudo isso, e a méscia corruptora de invertebrados delinquentes com os que, muito mais susceptiveis de regeneração podiam, em um meio mais moralizador, remir-se virtualmente, faz da casa de correção da capital uma monstruosidade humilhante para a provincia.

Entre as necessidades mais palpitantes, que se enfrentão com o vosso patriotismo, a de uma penitenciaria, mais ou menos modelada pelo prospecto desses estabelecimentos, sobresahe ao nivel das primeiras.

O que fazem ali os alienados, pobres enfermos, dignos de um hospital, que os cure ou os guarde, nunca de um carcere, que os puna de crimes que não perpetrarão?

O hospital de caridade da capital poderia, talvez, receber esses alienados e outros, detidos em varios carceres da provincia ; é bastante vasto para isso ; si lhe faltão accomodações adequadas, poderão ser preparadas ; si lhe minguão recursos para o custeio desse serviço, acuda-o o thesouro provincial, augmentando-se-lhe a subvenção, que poderá ser graduada pelo numero de loucos, que elle effectivamente mantiver.

Não me parece de bom aviso reconstruir-se ou reparar o edificio da cadêa ; deve ser radicalmente condemnado ; tenho por preferivel commetter-se a edificação da penitenciaria, cuja primeira pedra já foi lançada ; tanto mais quando, sendo em geral pessimo o estado dos carceres da provincia, esse estabelecimento poderá servir de casa central para os condemnados de todos os municipios, poupando dest'arte as despesas com os concertos, instantemente reclamados para as cadêas de muitas localidades.

Certo, obra de tanto custo não se ultimarà em breve prazo ; será necessaria a cooperação do esforço de muitos exercicios financeiros, mas reparta-se a despesa

por elles, effectue-se a edificação parcialmente com maior ou menor celebração conforme as condições orçamentarias ; quando o edificio estiver a meio, aproveite-se-o logo, transferindo para elle os presos ; assim, gradual e economicamente se levará á cabo a empresa, que se antolha incompativel com os recursos da provincia.



### Força policial

O tenente coronel Antonio Ennes Bandeira, continúa á testa do corpo policial prestando os bons serviços, que já lhe forão attestados em relatorios, e de que o Dr. chefe de policia dá testemunho autorizado.

Já ponderei a deficiencia numerica desse corpo e os inconvenientes que dahi decorrem ; de todos os angulos da provincia chegão a esta presidencia reclamações de augmento de destacamentos, e localidades ha onde não estaciona uma só praça ; a policia nesses pontos é mais uma iniciativa popular, o que é evidentemente perigoso, pelos abusos a que se presta, do que um serviço publico.

O estado effectivo do corpo é o seguinte :

Tenente coronel commandante . . . . .	1
Tenente . . . . .	1
Alferes . . . . .	2
Sargento ajudante . . . . .	1
1.º Sargentos . . . . .	2
2.º " . . . . .	4
Cabos . . . . .	8
Corneta . . . . .	1
Soldados . . . . .	95
Falta para completar . . . . .	1
<hr/>	
Estado completo . . . . .	116

Na capital ha apenas 11 praças ; em diversos destacamentos 84.

A escola que funcionava está inactiva á falta de pessoal, que a frequente ; o plano de reforma, esboçado pelo ex-presidente, Dr. Carlos Augusto de Carvalho, onde figurão ideias, que me parecem muito aceitaveis, não poderá ser tentado em vista das reduções que o corpo soffreu, e do proposito de economia que vos induzio a cortar na verba respectiva.

### Juizes municipaes supplentes

Por acto de 21 de Agosto ultimo concedi a exoneração que solicitou o cidadão Antonio de Souza Dias Negrão do lugar de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Morretes, visto ter de mudar de residencia.

### Eleições

Tendo em vista os arts. 10 § 1.º in-fine e 23 § 3.º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, e 206 do regulamento de 13 de Agosto do mesmo anno e o aviso do Ministerio do Imperio de 24 de Agosto findo, designei o dia 10 do corrente mez afim de se proceder a eleição de um vereador pelo municipio de Votuverava, para preenchimento da vaga deixada pelo cidadão Manoel José de Faria, que não prestou juramento e foi ultimamente eleito vereador do municipio do Assunguy onde legalmente pôde desempenhar as funções do cargo, conforme decidio o aviso acima referido.

Tendo em vista o art. 22 § 3.º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, designei o dia 20 do mesmo mez, afim de se proceder a eleição de um vereador do municipio do Assunguy, para preenchimento da vaga deixada pelo cidadão Eugenio Nonarques Monteiro que pediu e obteve escusa.

## Municipalidades.

As contas, os balanços e relatórios das municipalidades, que vós serão apresentados, vos porão correntes sobre o estado, a applicação das rendas e as necessidades, que as respectivas camaras offerecem a vossa attenção. Muito pedem ellas e de muito carecem; a boa vontade, que algumas tem demonstrado pelo serviço e incremento dos interesses, qua lhes são a cargo, esbarra na mingua de recursos com que todas lutão.

Já fazem muito quando applicão criteriosamente as receitas, que lhes approvaes, regendo com prudente e provida economia as rendas que arrecadão.

A porcentagem, que em fórma de taxa escolar ellas tem cobrado, por umas teve effectivamente destino á instrucção publica, servindo ao custeio de aulas nocturnas, por outras, porém, não tem sido aproveitada, jazendo nos cofres.

A quota arrecadada pela camara desta capital vai ser applicada a prosecução das obras da escola, que para o sexo feminino, foi encetada com donativos particulares por meu antecessor.

Entre outras camaras, que provam zelo pelo interesse municipal, distingue-se a desta cidade, que se manifesta animada de bons desejos; assim, consiga assignalar sua administração por actos de effectiva utilidade, o que é de esperar, em vista dos precedentes, que já a honrão.

De muito carece esta capital; si se pôde estabelecer categorias entre as mais urgentes de suas necessidades, parece-me, que o serviço da agua potavel em abundancia e qualidade sufficientes é o que deve preferir a todos.

A agua de que bebe a população nem é de qualidade irreprehensivel, nem copiosa bastante para satisfazer o consumo; em faltando a chuva, resentem-se os mananciaes, tendem a esgotar-se.

Uma cidade destinada ao desenvolvimento, que esta ha de alcançar, e que já está encetado, precisa de ser abastecida fartamente desse elemento imprescindivel da subsistencia e da hygiene.

Obra é esta, porém, de tamanha importancia e tão custosa, que não pôde ser emprehendida sem detidos estudos preliminares, que a ponham a salvo de erros, talvez de impossivel emenda, tanto mais attendendo-se ao preço relativamente gravoso, que ella ha de importar, para ser digna e capaz do destino a que se proporá.

Os melhoramentos da illuminação publica e do regimen de esgotos são outras obras de proveito intuitivo; a segunda, porventura, ainda antes da primeira, porque implica com a questão suprema da saude publica, que está de ha muito ameaçada pelos focos de infecção, que cada uma casa conserva junto a si.

Para consecução desses melhoramentos, penso que conviria ser auxiliada a renda municipal pela provincial, tanto quanto couber, e si couber, nas forças desta.

## Industrias

O futuro que se augura a esta provincia, a prosperidade e riqueza a que está evidentemente fadada, e mais proximo, o remedio correctivo da crise que flagella suas finanças residem no desenvolvimento de seus agentes de producção, na exploração energica e consentanea dos elementos de grandeza industrial, que encerra, principalmente na uberdaade de sen solo.

O que existe de presente, o que se trabalha, o que se produz, o que se beneficia é nada em confronto como que se deve trabalhar, produzir e beneficiar, dados os recursos naturaes, quasi intactos, e os que pôde adquirir com a iniciativa individual, antes de tudo, e tambem, em muito mais diminuta e muito menos prestante escala, com o protectorado e arrimo dos poderes publicos.

A iniciativa, antes de tudo, porque não só a tutela do governo se tem assás



demonstrado desasadas na pratica, como é incompetente em theoria, para promover a prosperidade real, estavel e grandiosa dos povos, que a ella se subjugão, nella se edução e que por ella se enervão ; como que o Estado de dia a dia vai-se inhabilitando para o desempenho do onerosissimo encargo de providencia economica, attentos o crescente peso do officio e a diminuição concomitante de seus recursos, que não são outros senão os que lhe fornecem as forças do mesmo pupillo, agorentado em sua pujança nativa por culpa de si proprio.

E' veso costumado exigir-se do governo, que incremente as industrias, fecunde as fontes de renda, suscite mananciaes novos, desperte a iniciativa dormente, forneça braços, facilite capitaes, aquelles e estes em abundancia e baratos ; e quando o governo se escusa, lamentando não dispôr entre suas prerogativas do dôm dos milagres biblicos, não é raro, que o salteem as increpações de esterilidade e de impatriotismo ! Na tarifa psychologica das superstições fetichistas, que attribuem a autoridade a omnipotencia sobrenatural, o distanciamento de gradução, entre o selvagem, que exige um prodigio ao seu rude amuleto, e o povo, que reclama as condições de existencia ao seu governo, é menor do que ao primeiro relance se afigura.

Não pôde, nem deve poder, o governo tudo ; em regra, quando exorbita de sua acção natural e invade a esphera da actividade individual, sua ingerencia é abortiva e contraprodcente, como quando transgride as leis implacaveis da natureza.

Exemplo ha aqui e edificante : que esforço, que dispendio, que sacrificios empenhou o governo para introduzir e organizar a colonisação na provincia ! Em que proporção se deve relativar os resultados conseguidos com os meios applicados ?!

Houve colono, afaçam-me, que custou mais de um conto de réis, e que desvaneceu-se do horisonte de esperanças em que o fizeram tão caramente sorrir, com o enganosa miragem.

Mal irá a provincia se aguardar da protecção do Estado o que só deve pedir á sua iniciativa ; o tempo que deixa esvaír-se na espera, perde-o o trabalho, que unico promoverá sua grandeza.

O governo não se pôde isentar de todo o auxilio ; muito mesmo lhe cabe fazer ; já agora não lhe é dado abandonar de chófre a quem a longa pupillagem, continuou a menoridade ainda pela vida viril.

Braços, capitaes, instrucção profissional e estradas antolham-se-me como as mais urgentes necessidades das industrias da provincia ; nos serviços da immigração, do credito, do ensino e da viação ainda pôde o governo coadjuval-a ; não fará tudo, porque isso lhe é vedado pelo limite das proprias forças ; mas, deve fazer alguma cousa, deixando á iniciativa a parte que lhe cumpre, a maior, a mais effcaz.

Fomentar industrias novas é de utilidade obvia, já muitas vezes aconselhada em relatorios de meus antecessores ; algumas ensaiam-se já, que devem ser animadas ; não pôde, porém, o thesouro provincial fecundal-as com seus recursos, senão indirectamente, aos capitaes disponiveis e particulares cabe exploral-as, si são remuneradoras, si o não são fallece-lhes a legitimidade economica.

Arredar os embaraços e estimular as tentativas circumspetas, já é missão de muito prestimo e responsabilidade para o governo ; entrão nesse proposito, a abertura de estradas para a sahida dos productos, o allivio dos impostos, que prejudicam o desenvolvimento productivo, os premios de animação, as exposições, a distribuição de sementes mais idoneas, os institutos de ensino profissional.

A' illustrada assembléa provincial, que melhor do que eu conhece os interesses e necessidades da industria de sua provincia e, por conviver com ellas, os meios inductivos de attendel-as, cabe escolher entre as medidas, que lembro, ou outras de preferencia, as que devam ser adoptadas.

Um programma detalhado nesse assumpto fóra vamente platonico ; diante das aperturas financeiras, que vós constringem, é quasi um escarneo.

Muito se deve fazer ; quanto se pôde fazer ?

## Obras publicas

### VIAS DE COMMUNICAÇÃO

Entre as necessidades a que cumpre attender com esforço e sacrificio mesmo em bem do real incremento da provincia, destaca-se a prosecução da rede de estradas ao serviço do trabalho productivo de seus centros industriaes.

Outras provincias não sentem tão intensamente essa urgencia por melhores aquinhoadas nas condições topographicas, possuindo um systema fluvial, que favorece o escoamento dos productos para os mercados de exportação e de consumo.

O Paraná teve quasi tudo que fazer nessa materia; em compensação, porém, do que lhe falta em aguas navegaveis tem as planuras immensas e pouco accidentadas de seus campos, onde a estrada é empreza muito menos custosa, que naquellas provincias.

Muito já se tem conseguido, porém ainda resta muito a effectuar; o clamor por estradas resôa reinterado e ancioso de varias localidades, que se lamentão, como ao desamparo da communhão provincial, e padecem o supplicio tantalico de curtirem a pobreza no meio da profusão de suas riquezas naturaes e exploraveis, sem preço, sem mercados, inuteis pelo bloqueio estreito em que as tem o deserto invio.

São fontes de renda, que extravasão em pura perda e que se esgotão. á falta de aproveitamento conveniente, dos elementos de productividade de que exuberão.

E si se considerar que algumas dessas localidades figurão entre as mais opulentas de recursos naturaes, possuem terras notavelmente fertes, tendencias industriaes, que ousão revelar-se a despeito dos estorvos que as amofnãõ, cresce de ponto a necessidade de se lhes acudir, removendo-se a incommunicabilidade em que ainda jazem.

Demais, são notorios os danos, que essa falta de viação causa annualmente á receita provincial; as localidades vizinhas das provincias de S. Paulo e de Santa Catharina collaborão para a riqueza dellas, exportão para ellas, dellas importão em prejuizo do Paraná, sem que isso lhes possa ser incriminado, attenta a facilidade que o commercio depara na expedição dos productos para mercados mais proximos por estradas regulares, ao passo que entre os centros consumidores desta provincia e aquelles de produção as communicações são dificeis, nomeadamente ao trafego mercantil.

A comprehensão dessa necessidade tem sido a porfia affirmada pelos administradores desta provincia, e justiça se faça, o poder legislativo não se ha descuidado, desentranhando do mingnado credito com que lhe tem sido dado dotar a verba de obras publicas, consignações especiaes para estradas, umas já concluidas, outras já em via de construcção, algumas irrealizadas por se terem esgotado as forças respectivas do orçamento.

Infelizmente ainda neste ponto será mister moderar os patrioticos desejos, que vos animão; na crise financeira que atravessa a provincia, tereis, diante do deficit, de adiar o proseguimento da viação, e de pedir moratoria ás povoações do interior, até que vos seja possível pagar-lhes a dívida em que estaes constituidos, e de que vos não quereis isentar.

Pouca cousa se poderá adiantar, até porque a conservação e reconstrucção das estradas em transito já tomão quantia muito avultada á verba de obras publicas, e só depois de custeado cabalmente esse serviço, será licito applicar as sobras do credito a trabalhos novos.

Parar na caminho do progresso da viação é doloroso, mas consentir que se arrunem as obras feitas, que baqueem as pontes, obstruão-se as estradas, fôra deleixo imperdoavel e economia contrapoducente.

Tem sido executadas desde Maio do corrente anno as seguintes obras:

1.º) A reconstrucção da escola normal, por autorisação da presidencia de 5 de Janeiro ultimo, obra effectuada por administração.

2.º) Concertos de uma parte da estrada de Miringuava entre S. José dos Pinhães e a casa de Marcelino José Nogueira, por autorisação de 14 de Março ultimo, contratados com Antonio Pedro de Carvalho Lisboa, por 2:700\$000.



3.º) Reconstrução da ponte sobre o rio S. João, feita por administração e autorisação da presidencia de 26 de Fevereiro ultimo, orçada em Rs 7:46\$780, custando realmente 6:231\$520 rs.

Obras em execução :

1.º) Ponte sobre o rio Jaguariahyva, contractada com Lino de Souza Fereira perante a Thesouraria geral em Maio de 1882, pela quantia de Rs. 12:426\$000.

2.º) Uma casa para escola do sexo feminino na rua do Aquidaban, desta capital, emprehendida á custa de donativos ; esta obra está parada.

3.º) Construção e melhoramento de uma estrada de rodagem de Castro a Jaguariahyva, a começar do logar denominado João Gonçalves : contracto celebrado com Tristão Carneiro da Silva Lobo e o Thesouro provincial no dia 30 de Junho ultimo pela quantia de 30:000\$000.

4.º) Melhoramento da estrada que, vindo do Assunguy, passa pelo lugar denominado Cercado, a sahir na colonia de S. Venancio : contracto lavrado entre José de Christo Leite e o Thesouro provincial a 17 de Julho ultimo, pela quantia de 1:500\$000.

5.º) Concertos da estrada de Matto-grosso, entre a povoação de S Luiz e a cidade de Castro ; contracto celebrado com André Petrelli e o Thesouro provincial, a 30 de Julho ultimo, orçada a obra em Rs. 6:748\$000 com a deducção de 5% de conformidade com a proposta apresentada.

6.º) Reconstrução da ponte do Conselheiro Fleury sobre o rio Nhundiaquara, feita por administração e á ordem da presidencia de 15 de Fevereiro de 1883.

Obras pendentes e urgentes :

1. ) Reconstrução da ponte sobre o rio Bariguy, orçada em Rs. 484\$750.

2.º) Reconstrução da ponte sobre o rio da Varzea, orçada em 3:808\$400.

3. ) Reconstrução da ponte sobre o rio Capivary, na estrada da Graciosa, igualmente já orçada.

Obras pendentes e de menor urgencia :

1.º) Construção de uma ponte nova de pedra e madeira sobre o rio Iapó.

2.º) Exame da estrada do Arraial Queimado á Campina Grande e dahi á estrada da Graciosa (melhoramentos para tornal-a de rodagem).

3.º) Exame e concerto da estrada que liga a colonia Alfredo Chaves á estrada da Graciosa.

Além de muitas outras; mandei orçar os concertos de que carece o edificio do Museu Paranaense, que, segundo me informou o digno director, ameaça ruina em uma parede, que interessa o edificio todo. Foi a obra orçada em Rs. 336\$000, e incumbi de realisal-a ao mesmo Sr. director, Dr. Ermelino.

Além dos trabalhos mencionados, foram celebrados os seguintes contractos :

Com Albino Schimmelpfeng e o Thesouro provincial para a conservação da estrada da Graciosa e seu ramal, mediante o pagamento da subvencão de 8:000\$000 mensaes.

Com Walter Joslin e o Thesouro provincial para a conservação da estrada, que desta capital se dirige a cidade da Lapa, mediante o pagamento da subvencão de 9:000\$000 por 3 annos.

Com Albino Schimmelpfeng e o Thesouro provincial para a conservação da estrada de Matto Grosso, mediante a quantia de Rs. 36:000\$000 por 3 annos.

Com Walter Joslin e o Thesouro provincial para os concertos da ponte sobre o rio Iguassú na estrada de S. José dos Pinhaes, e a conservação desta mesma estrada, concedendo-se ao arrematante, como pagamento dos serviços de reparos da referida ponte e conservação, o imposto de pedagio de que trata a lei n. 232 de 13 de Abril de 1870, art. 10.

Nada mais tem sido possivel encetar no referente a melhoramentos materiaes ; á custo vão dando as forças da receita para satisfazer-se os pagamentos da conservação e prosecução de estradas, pontes e obras em andamento ; como iniciar outros completamente novos, quando aquelles não podem ser levados a cabo com a resolução e celeridade necessarias, em vista da pouca pontualidade a que o Thesouro provincial é constrangido, máo grado o zelo e dedicação de seu distincto Inspector ?

## ESTRADA DA GRACIOSA

Comprehendendo a importancia maxima d'essa estrada, foi um dos primeiros actos de minha administração ordenar a Directoria de Obras Publicas, que procedesse a uma vistoria rigorosa nos trabalhos de conservação, que não me parecerão isentos de toda a censura, na viagem que fiz de Antonina a esta capital, si bem que, transitando-a pela primeira vez, não podia confrontar o seu estado de então com o que era antes e com o que deve ser, quando zelosamente tratada. Eis o officio em que me foi dada conta dessa vistoria:

«Directoria das Obras Publicas da Provincia do Paraná. - Curityba, 10 de Setembro de 1883. —Ilm. e Exm. Snr.—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que em cumprimento da ordem verbal de V. Ex. percorri nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 do corrente mez, a estrada da Graciosa até a cidade de Antonina, e o ramal para a cidade de Morretes e examinei os trabalhos de conservação da mesma estrada, notando o estado e reparos feitos e existentes; portanto passo a dar a V. Ex. as informações seguintes: Encontrei 97 trabalhadores empregados no serviço de quebrar pedras para macadam em 34 diversas pedreiras, sendo:

Kilometros 1—4—duas pedreiras com 4 operarios.

Kil.	5	2	«	«	5	»
«	8	1	«	«	3	»
«	9	1	«	«	3	»
«	10 - 11 - 1		«	«	2	»

Lugar Lagôa - Cascalho

Kilometro—16—17—1 pedreira			«		3	»
----------------------------	--	--	---	--	---	---

No ramal até Morretes.

1 Kil. « 1 pedreira com 2 operarios.

Kil—6 Cascalho do rio 2 operarios.

Kil.—19—cascalho do rio com 2 operarios.

Estrada Kil.—28—1 pedreira com 3 operarios.

Kil.	24	1	«	com	3	»
«	26	2	«	«	6	»
«	16,5	1	«	«	4	»
«	27,32	2	«	«	6	»
«	35,37	2	«	«	3	»
«	39,42	3	«	«	5	»
«	44,50	4	«	«	11	»
«	52	1	«	«	8	»
«	63	1	«	«	3	»
«	64	(Canguiry) cascalho			3	»
«	72 - 73	(Atuba) 1 pedreira			3	»

Santa Candida 1 pedreira (1/2legoa distante) « 10 operarios.

Kilometro 76 (Bacachery) 1 pedreira com 1 operario.

Além dos operarios acima mencionados encontrei mais 16 zeladores; 13 carroças de 7,4 e 2 cavallos, 4 feitores e um engenheiro que dirige o serviço tecnico. Verifiquei mais que entre os kilometros 1 - 20 (Antonina e S João) existe muito serviço de macadam empregado; notei que entre os kilometros 24 - 30 (na serra) achão-se ainda diversos desmoronamentos pequenos, entre elles um de maior volume (entre o kilometro 26—27) do tempo do ex-conservador José Antonio Pereira Alves.

Entre os kilometros 29—30 faz-se preciso reconstruir a cabeceira direita de um pontilhão (lugar Pedra lavada).

Dos kilometros 30 até 35 a estrada está regular, com excepção de pequenas faltas na limpeza das valetas e macadamisamento de alguns logares.

Perto do kilometro 55 (Borda do Campo) foi reconstruida a cabeceira direita de um pontilhão e concertada a ponte com 2 novos dormentes, 3 novas longarinas



e 18 pranchões novos. Dos kilometros 55—63 (Canguiry) a estrada está regular, faltando também em alguns logares a limpeza das valetas e alguns buracos para cobrir c. m. macadam.

No kilometro 64 (Canguiry) foram feitos 200 metros de reconstrução, (contract. clausula 9)

Do kilometro 64 até a cidade de Curityba a estrada acha-se também em estado regular, faltando também alguns concertos de rampas e valetas e cubrir alguns buracos com macadam.

O ramal entre S. João e Morretes acha-se em bom estado. Cabe-me, portanto, manifestar a V. Ex. que na minha opinião o empreiteiro fez jus a percepção de sua prestação do mez de Agosto, por quanto inferi do exame feito que os trabalhos da conservação foram executados conforme o contracto feito com o conservador e proporcional ao tempo decorrido e que mais não se póde exigir. Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Dignissimo presidente da provincia do Paraná. O ajudante da directoria das obras publicas—*Emilio Carlos Reiss de Vignolle.*

A conclusão das obras da ferro-via de Paranaguá a esta capital e a consequente abertura do trafego. desferirá golpe profundo na estrada da Graciosa, que tanta honra e tanto serviço faz a provincia; si bem que a competencia com a viação accelerada seja quasi impossivel aquella estrada, como se tem manifestado tal, relativamente a outras em condições semelhantes, todavia, não será de bom conselho desamparar-a de todo, suspendendo o serviço de conservação.

E' que ella não serve unicamente a esta capital e ao centro da provincia, outras localidades continuarão a se aproveitar de seu prestimo; de mais, por algum tempo ao menos, as mercadorias de grande peso e de pequeno preço hão de explorar, transitando-a, a vantagem muito sensivel da barateza do transporte, si esta as convidar para ella.

Não será possivel manter a despeza actual de conservação e reconstrução, tanto mais quando a receita, que as barreiras fornecem, ha de diminuir grandemente; porém, ou conservando-a ainda que com dispendio muito menor, por contracto, ou por administração official, ou adjudicando-se a cobrança das taxas das barreiras a quem se incumba de mantel-a transitavel, como quer que seja, entendo, que seria um erro de resultados funestos o abandono completo dessa estrada, que tanto custou, tanto serviu e tanto poderá, eventualmente, ser ainda prestativa.

## Hospital de caridade

A sua estatistica é bastante lisonjeira.

O numero de obitos não excede de 3 a 4 %, quando os individuos que a elle se chegam são, na maior parte, gastos pelos vicios e pela miseria.

Possue o hospital uma pharmacia bem provida de medicamentos, destinados não só aos que a elle se acolhem como aos que procuram o consultorio, creado pela Irmandade com o fim de evitar o augmento de entradas e consequentemente de despezas, que, mesmo assim, attingem, pouco mais ou menos, a 10:916\$000.

A sua receita é aproximadamente de Rs. 8:760\$000.

Minguados são os recursos de que dispõe a instituição e grandes os sacrificios que faz para conservar e manter este hospital; pelo que não posso deixar de recommendal-o á vossa esclarecida attenção.

O Dr Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque continua a prestar, como provedor da Irmandade da Misericordia, os mais relevantes serviços, que tanto o tem assinalado á estima da provincia.

Quanto á conveniencia de, na verba que consignardes para este estabelecimento de caridade, condicional-o a receber doudos, encontrareis, na parte em que trata da policia, algumas observações á respeito.

## Caixa economica e monte de soccorro

### CONSELHO FISCAL

Continúa a funcionar unicamente com trez membros, faltando preencher os logares de presidente do conselho e de um membro da directoria, que já foram nomeados, mas ainda não se apresentaram.

### PESSOAL

Não tem havido alteração no pessoal da Caixa Economica e Monte de Soccorro ; os funcionarios desses estabelecimentos cumprem satisfactoriamente seus deveres, apesar da impontualidade com que tem sido pagos, estando actualmente em atrazo deste 31 de Outubro de 1881 !

### CAIXA ECONOMICA

Essa instituição de tão alta providencia; continúa a merecer o acolhimento de que é digna ; manifesta-se lisonjeira tendencia na população para a economia e consequente formação de capitães disponíveis, de que se pôde aproveitar a actividade productiva da provincia.

Por isso é relativamente prospero o estado desse estabelecimento, apresentando um saldo depositado, na fórma do art. 18 do regulamento de 18 de Abril de 1874, na Thesouraria de Fazenda de Rs. 367:088\$800 em 30 de Junho, elevando-se com as operações realizadas nos mezes de Julho e Agosto á quantia de Rs. 385:903\$900, excepto os juros vencidos nesse periodo, que se accumulam semestralmente.

A taxa dos juros dos depositos é de 6 %, que convem ser mantida até que as sommas depositadas se elevem mais.

### MONTE DE SOCCORRO

Continúa a ser de somenos importancia as operações desse estabelecimento; a taxa de juros é de 9 %.

Balancete das operações realizadas na Caixa Economica de Curitiba durante o semestre decerrido de 1. de Janeiro a 30 de Junho de 1883.

#### RECEITA

Saldo em caixa . . . . .	200\$000
Importancia de depositos . . . . .	84:933\$000
Idem supprida pela Thesouraria . . . . .	9:084\$100
Idem de taxa de cadernetas liquidadas . . . . .	16\$200
Idem de substituição de cadernetas . . . . .	2\$000
Idem de fracções menores de cem réis . . . . .	38\$200
Contas correntes . . . . .	357:580\$100
Juros de semestre accumulados . . . . .	9:508\$700
	<hr/>
	367:088\$800 94:274\$500

#### DESPEZA

Remettido a Thesouraria de Fazenda. . . . .	62:714\$300
Importancia de depositos retirados . . . . .	31:505\$600
Fracção menores de cem réis . . . . .	38\$200
Saldo . . . . .	16\$400
Depositado na Thesouraria ds Fazenda até 30 de Junho de 1883 . . . . .	367.088\$800
	<hr/>
	367:088\$800 94:274\$500



**Balancete das operações da Caixa Economica nos mezes de Julho e Agosto de 1883.**

**RECEITA**

Saldo em caixa em 30 de Junho . . . . .	16\$400.
Importancia de depositos de 1.º de Julho a 31 de Agosto. . . . .	27:466\$000
Idem supprida pela Thesouraria . . . . .	6:562\$500
Idem de taxa de cadernetas liquidadas . . . . .	6\$600
	<hr/>
	34:051\$500

**DESPEZA**

Importancia remettida à Thesouraria de Fazenda . . . . .	18:831\$500
Idem de depositos retirados. . . . .	15:170\$000
Saldo em caixa. . . . .	50:000
	<hr/>
	34:051\$500

Demonstração do saldo na Thesouraria até 31 de Agosto, sem incluir os juros vencidos nos mezes de Julho e Agosto e fracções.

**RECEITA**

Saldo em 30 de Junho . . . . .	367:088\$800
Entrada de Julho e Agosto. . . . .	27:466\$000
Supprido pela Thesouraria. . . . .	6:562\$500
Cadernetas liquidadas . . . . .	6\$600
	<hr/>
	401:123\$900

**DESPEZA**

Depositos retirados . . . . .	15:170\$000
Saldo em caixa . . . . .	50\$000
Saldo na Thesouraria em 31 de Agosto. . . . .	585:903\$900
	<hr/>
	401:123\$900

**Balancete das operações realizadas no Monte de Soccorro durante o mez de Agosto de 1883.**

**RECEITA**

Saldo em caixa . . . . .	77\$219
Resgate da penhor n. 23, . . . . .	60\$000
Juros recebidos do mesmo penhor . . . . .	1\$170
	<hr/>
	138\$389

**DESPEZA**

Saldo existente em caixa . . . . .	138\$389
	<hr/>
	138\$389

**PENHORES À RESGATAR**

Cantella n. 12 . . . . .	42\$600
» » 19 . . . . .	55\$000
» » 21 . . . . .	45\$000
» » 22 . . . . .	40\$000
	<hr/>
	182\$600

## Finanças provinciaes

Aqui o ponto melindroso, o capitulo fundamental, a summa responsabilidade e a condição maxima dos negocios administrativos, politicos, sociaes e economicos da provincia; daqui, como de orgão central, irradia e ramifica-se por toda a estrutura da administração a substancia vital, como que o sangue pelo systema circulatorio de um organismo.

Tambem, aqui, tal como na economia daquella função cardinalissima, elaborão-se os elementos determinantes da vida pujante e prospera, da decadencia morbida e lethal; os erros repercutem solidariamente em todos os orgãos, em todas as funções; o depauperamento enfraquece e determina a anemia constitucional; a ordem é a predisposição sadia; a hygiene acautela a molestia.

De todos os assumptos propostos á deliberação dos legisladores esse, o das finanças, é o preeminente, e a autoridade, que vota o imposto e distribue a receita alteia-se de facto, senão de direito, sobre toda a hierarchia dos poderes constituídos, e tambem assume a mais pesada responsabilidade entre quantas intervem na gerencia dos negocios publicos

E' para essa especialidade de vossas attribuições que convoco instantemente toda a vossa attenção, o vosso zelo e o vosso patriotismo, já documentados de modo a vos grangear a estima da provincia que representaes.

O estado financeiro do Paraná é melindroso, já me occorreu dizer-vos, é para muita vigilancia e diligencia; mas, si está longe da prosperidade florescente e segura, está, em que pese ao pessimismo, apartado da voragem da ruina e deshonra de que por um momento pareceu abeirar-se.

O espectro da bancarota desvaneceu-se, mercê de Deus, com as nuvens que turbaram lamentavelmente o scenario administrativo e financial da provincia.

Louvores vós cabem; energica e efficazmente collaborastes para remover a imminencia do perigo; erguestes a receita e abatestes a despeza, equilibrando o credito que periclitára; o appello ao patriotismo do contribuinte foi uma inspiração de patriotas; mais que a colligação de interesses valeu a liga das boas vontades nas supremas conveniencias do bem publico.

Por isso folgo em annunciar-vos que o exercicio vigente, si for dirigido com prudencia, o que é um dever, e si a receita continuar a ser arrecadada sem estorvos emergentes, o que é de esperar, se ha de concluir em condições, senão correctas, o que é impossivel, attentas as circumstancias que vós exporei ao diante, ao menos regulares, consoantes os antecedentes estabelecidos nos anteriores periodos orçamentarios.

Houve disequilibrio clamoroso nos oito primeiros mezes; dos elementos de receita, dous impostos que devião render pela estimativa do orçamento 210:000\$000, no decurso do exercicio, nada produziram; a despeza correlativa effectuou-se a descoberto, foi mesmo excedida; a insolvencia de hyperbole meticulosa tornou-se hypothese da mais circumspecta e instante ponderação; decretando outros impostos e diminuindo com vigorosa economia a despeza, restaurastes o equilibrio perdido.

Pago preito á justiça e ao jubilo pela dehallação do risco; encaremos de frente e com calma as condições financeiras.

Não são prosperas e são melindrosas.

O equilibrio restabelecido custou cortes profundos na despeza, [cerceamentos de recursos em serviços de utilidade manifesta, a quasi desorganisação de alguns delles; não pôde ser qualificado de prospero, si outras razões não concorressem, o estado financeiro, que coage a essas mutilações dolorosas e deformadoras.

Prospero fôra si, fixadas as rubricas de despeza pela pauta do interesse sincero, das francas conveniencias dos sarviços, das necessidades e discretas aspirações provinciaes, a receita, sem apuros vexatorios, fornecesse os recursos equivalentes.

Amoldar a despeza tanto e quanto até que se nivele e se afira pelo criterio inflexivel das forças de uma receita anormalmente reduzida, foi prudencia que vós louvo, mas é remedio heroico, que seguida como systema, sacrifica o doente pela molestia e pela cura.

O melindre da situação está tanto nas condições da receita como nas da despesa; aquella precisa ser augmentada mesmo para custeio dos serviços indispensáveis; esta, nem pôde ser reduzida em seu computo e deve mesmo crescer, que tanto reclamão de vós o presente e mais o futuro de vossa provincia.

A politica da economia a todo o transe fôra tão descabida e da minha, como a do imposto a todo o custo; eis a difficuldade do problema sobre que tendes de deliberar: nem receita, que obare demasiado o contribuinte, nem despesa, que mate a mingua e florescimento incipiente da provincia.

Não é facil, de certo, a solução, porém, não é vedada ás vossas luzes e á hombridade do vosso caracter.

O deficit é defeito, que se vae fazendo chronico nas finanças provinciaes; cada um exercicio para saldar-se sacca sobre o que o tem de succeder a importancia de que carece para seu balanço, esse aceita o saque, honra-o e embolsa-se do dispendido, saccando por sua vez sobre o exercicio que o segue.

E' um expediente que desaffronta as urgencias do momento, antecipando os recursos do futuro; mas é um vicio, capaz de consequencias graves, si não for atalhado em tempo.

A divida fluctuante é uma das peças do mechanismo financeiro; tem duas razões de ser principaes: as despesas á descoberto dos orçamentos anteriores, e a antecipação provisoria da receita dentro da constancia de um exercicio. Feita a despesa, carece de ser saldada, dahi o recurso á divida fluctuante ou a emissão de um emprestimo a longo prazo.

Como expediente de exercicio é alvitre servical; nem sempre a cobrança da renda opera-se em quantias e tempo parallelas á realisação das despesas; ha contribuições que entrão morosa e irregularmente; ha despesas, que tem de ser effectuadas em prazos fataes, em oportunidades inadiaveis; nessas conjuncturas, antecipar a renda, fazendo-a valer como recurso effectivo e proporcionado ás necessidades occurrentes do thesouro, normalisadas dest'arte as vicissitudes da arrecadação, é indubitavelmente uma providencia preciosa.

Por isso que é operação de si facil, torna-se perigosa, porque tende a resvalar no exagero e no abuso; a accumulção dos titulos fluctuantes consolida-se, de ordinario, em dividas perpetuas ou a longo prazo; e, demais, o serviço desses titulos, quando muito abundantes, atropella e acabrunha a gerencia dos fundos e a contabilidade do thesouro.

«E' evidente, diz Leroy Beaulieu, que uma divida fluctuante consideravel é indício de uma administração financeira, que é ou foi embaraçosa; tem as maiores dividas fluctuantes os povos, onde os deficits são constantes e onde os impostos entrão difficilmente; nesses, ella constitue uma lepra; é para os estados o que são as dividas impertinentes, as letras de cambio, os bilhetes ao portador na economia domestica.»

E' prudente reagir efficazmente contra essa anomalia de viver um exercicio a custa do que o succede, porque teve de supprir ao que o precedeu; cada período orçamentario deve custear-se com os proprios recursos, manter sua economia financeira; nem subjugar-se ao deficit do antecedente, nem onerar á receita do successor.

A proseguir essa aberração terá a provincia de affrontar o apello a operação de credito em situação que naturalmente não lhe ha de ser favoravel, tanto mais quando, entre os emprestimos contrahidos pelas urgencias occasionaes, um dos mais nocivos é aquelle que se propõe a cobrir os deficits accumulados pelos excessos de despesas ordinarias; é o descargo dos erros do presente sobre a responsabilidade do futuro e o allivio actual de uma pressão incommoda, de commum, desaproveitado, como exemplo correctivo, e antes azado ás tentações de novos erros e proximos embaraços.

Os deficits são oriundos aqui menos das demasias do poder a quem incumbe executar os orçamentos, que dos defeitos de organização nas leis de receita e despesa.



Em regra as estimativas das verbas de receita são desmentidas pela arrecadação effectiva ; tambem as despesas são calculadas em algarismo inferior ao que deve e tem de custar.

Esse optimismo no calculo da renda, determinando a exaggeração no compute da despesa, ou sacrifica a economia financeira do exercicio pelo excesso do dispendido sobre o arrecadado e o deficit consequentemente, ou prejudica os serviços decretados e necessidades attendidas nas rubricas da despesa, illudidos na espectativa legal em que o orçamento os constituiu, porque as dotações especiaes não são effectivamente bastantes a satisfazel-os.

Tambem, apoucar o calculo das verbas consignadas a um serviço, é collocar o governo na dura alternativa ou de exceder a consignação, o que é uma illegalidade, ou deixar incompleto, deficiente e leso o serviço que, sendo de relevancia, não pôde ser desamparado sem grave responsabilidade de quem de direito.

Isso, já notou um de meus antecessores, alem de ser um vicio na estrutura do orçamento, fertil em resultados damnosos, onera o governo com uma responsabilidade altamente prejudicial á gerencia administrativa, porque o sujeita a exigencias de impossivel satisfação, mas, fortes nos promettimentos legislativos e ainda porque o seduz a um arbitrio, subversivo da discriminação e mutuo respeito entre as prerogativas dos poderes publicos

São regras aconselhadas pelos mestres nesse assumpto, e consagradas na pratica dos paizes mais amestrados na gestão financeira as seguintes :

—As despesas devem ser avaliadas com exactão, nem exageradas, nem diminuidas além do justo ; as receitas estimadas á quem do rendimento provavel ; o orçamento ponderado com um pequeno excedente da receita sobre as despesas.

—As despesas quando exageradas, mostra-o a experiencia, tendo o governo tendencia para dispendir a totalidade dos creditos, surtem d'ahi dispendios desnecessarios, o desperdicio dos dinheiros publicos sob a caução especiosa da legalidade. As avaliações muito exiguas motivam os creditos supplementares e perturbam o equilibrio.

—As estimativas da receita devem ser inferiores á arrecadação provavel, para que sobrem sempre alguns fundos disponiveis com que se acuda as despesas eventuaes, e para que a renda inscripta no orçamento de previsão seja attingida mesmo em annos desfavoraveis, de minguadas colheitas, de intemperies, crises commerciaes e perigos publicos.

#### ORÇAMENTO PARA 1884

Em vista da criação dos novos impostos e alteração na taxa de outros, estatuídos pelas leis n. 714 de 4 de Dezembro do anno passado e n. 721 de 23 de Julho ultimo não pôde ser applicado na estimativa da receita deste exercicio o criterio da renda media dos tres anteriormente liquidados.

Será mister aferir o calculo pela renda liquida do exercicio de 1880 a 1881 e, para os novos impostos e os que foram alterados pelas arrecadações do unico semestre do exercicio de 1882 a 1883 e do 1º do vigente anno financeiro.

Contemplados, como é de regra, no calculo da despesa, sómente os serviços decretados por lei e de character permanente e os contractos de prazo não extincto, delinea-se assim o plano do orçamento futuro :

E' orçada a receita em . . . . .	552:974\$263
E' fixada a despesa em. . . . .	728:538\$230
Deficit a descoberto. . . . .	175:563\$973

O desequilibrio, como vedes, entre a receita e a despesa é immenso; origina-se elle principalmente, em não ter sido contemplado no compute daquella o imposto de 3 %, porque a lei, que o restabeleceu em effectividade, foi redigida de modo a excluil-o do prospecto desse calculo.

Não careço ponderar-vos que a receita não pôde ficar reduzida ao algarismo orçado ; na despesa foram apenas contemplados os serviços imprescindiveis, de interesse vital ; como cortar nelles para equiponderar o orçamento ? Como agorentar os recursos financeiros ao ponto de que estaes distanciados ha muitos annos ? Fôra retrogradar, levando de envolta o progresso, o credito, o nome, o presente e o futuro de vossa provincia !



Não ha economia possível que acerte a despeza pela receita ; a esse léito de Procusto, presumo, não ha egoísmo de ninguém, que se abalance a condemnar o Paraná.

O recurso a operações de credito não o aconselharei, não o suggerirã quem cogitar com desvelo e prudencia no futuro e na honra da provincia. Contrahir prestimo para despezas ordinarias, não reproductivas e sem a certeza no augmento proximo de recursos, que saldem o debito, seria mais que um erro, fóra uma calamidade.

Não ha alvitro senão o imposto : é o direito e o dever em que a situação vós constitue.

Qual o preferivel ? Qual o menos nocivo aos interesses do contribuinte e, simultaneamente, sufficiente às conveniencias da receita ?

Eis o problema cardeal, que os negocios provinciaes vós propõe, e de cuja solução pende a sorte regular, prospera ou calamitosa do anno financeiro vindeuro.

Difficil commettimento é descobrir materia tributavel nos elementos já contribuintes da provincia ; um tributo novo, incidindo sobre faculdade contributiva nova, até aqui isenta, parece-me impossivel ; o que resta é discernir nessa materia tributada a que póde supportar uma aggravação de taxa.

O imposto de 3 % sobre as mercadorias destinadas para consumo é um antigo e costumado recurso da receita provincial ; sua incidencia ostensiva é sobre o commercio, mas sua repercussão, seu onus effectivo distribue-se pelos consumidores, que são todos, em maior ou menor escala.

A censura constitucional em que alguns o reputão incurso é por muitos, e com argumentos de valia, impugnada ; como quer que seja, no estado actual da questão esse ponto é duvidoso.

Obra-vos agora, confrontando a situação do exercicio futuro com as conjuncturas financieras a que acudistes na sessão extraordinaria ultima, e tambem as ponderações da direito e da facto que vos inspiraram em Julho o restabelecimento dessa imposto e as que vos suggerirem agora, resolver si elle é tão manifestamente inconstitucional, que vos faça recuar de escrupulo ; si elle é tão indubitavelmente necessario, que não o possaes dispensar

Mesmo continuando esse imposto não se cobrirá o desfalque ; póde-se calcular o rendimento annual d'elle em 120 ou 130:000\$00 rs., quantia, que deduzida do deficit figurado, deixa ainda uma differença para menos da receita sobre a despeza na importancia de 55 ou 44:000\$00 rs., desprezadas as fracções.

Será mister preencher essa differença com algum imposto novo, ou com a aggravação da taxa de algum dos existentes, ou, finalmente, accomodar a despeza com a receita á força de economias ; mas esse ultimo alvitro parece-me de todo o ponto contraindicado, já pelas condições actuaes da despeza, já pelas necessidades attendiveis que padem nella adopção e provimento.

A lei n. 714 de 4 de Dezembro do anno passado pelo art. 3.º § 3.º (n. 7) creou o imposto de 5 % para ser calculado sobre as tarifas da estrada de ferro em construcção entre Paranaguá e esta capital

Computada a renda desse imposto pelos preços dessas tarifas, já publicadas, e o peso das mercadorias para o transporte annual que póde ser avaliado em 30:000.000 kilogrammas alcançará ella approximadamente o algarismo de 40:000\$000 rs. ; ora, o rendimento das barreiras do littoral calcula-se com fundamento em quantia annual de 160:000\$000 rs. ; donde um desfalque nessa verba de receita de 120:000\$000 rs.

Chamo a vossa attenção para mais esse deficit em perspectiva ; aberto o trafego da estrada de ferro, forçosamente a renda das barreiras ha de diminuir desde logo, tendendo a aniquilar-se ; si não for modificada a taxa e o mechanismo do imposto, decretado para acautelar essa eventualidade, o orçamento futuro levará em seu seio ao exercicio que tem de reger, a perturbação e um deficit previsto e consentido.

Em tempo opportuno vos será presente um projecto de lei regulando essa contribuição pelo molde de identicas, estatuidas em outras provincias.

Esse projecto visará ao duplo fito : elevar o rendimento do imposto e estabelecer uma tabella de taxas differenciaes, systema que se presta accomodação das condições economicas dos differentes artigos do trafego com as necessidades fla-

caes ; por elle póde-se proteger, attenuando a porcentagem, os productos que por sua natureza e situação o mereçam, e onerar equitativamente os que se prestão sem inconveniente a esse gravame.

O Governo Imperial, entendendo em respeito ao Acto Adicional e a momentosos interesses de ordem internacional e mercantil, dever pôr cobro radicalmente à taxaço pelas provincias dos generos importados, e mesmo igualar sob a censura constitucional os direitos de consumo com os de importação estrangeira, promette compensar o grave desfalque, que a obediencia a essa medida já produziu e ha de produzir às provincias, adjudicando-lhes a cobrança e economia de dous impostos geraes, o de industrias e profissões e o de transmissão de propriedade.

Desse adjutorio financeiro não poderá, provavelmente, prevalecer-se o exercicio futuro ; enquanto elle não acode a receita provincial, com os seus proprios elementos é que ella tem de manter-se ; todavia, si ainda no decurso desse exercicio o projecto fór traduzido em lei, nada impe'le que, convocados em sessão extraordinaria, delibereis sobre o modo de se substituir pelos impostos promettidos os que à titule provisório, houverdes decretado.

### BALANÇO DO EXERCICIO DE 1881 a 1882

A receita arrecadada desse exercicio importou em Rs. 724:057\$725, a saber :	
Ordinaria . . . . .	553:640\$905
Extraordinaria . . . . .	31:589\$902
Operações de credito . . . . .	102:171\$243
Movimento de fundos . . . . .	36:655\$675
Total	<u>724:057\$725</u>

Accrescentando-se o que ficou por arrecadar da renda ordinaria e extraordinaria na importancia de . . . . .	11:921\$391
verifica-se que o arrecadado e por arrecadar da renda do exercicio sobe a . . . . .	735:979\$116
Deduzindo-se o que não é renda propria do exercicio a saber :	
Operações de creditos . . . . .	102:171\$243
Movimento de fundos . . . . .	36:655\$675
Na importancia de . . . . .	<u>138:826\$918</u>
E o total arrecadado de . . . . .	735:979\$116
Ficará assim reduzida a . . . . .	597:152\$198

Segundo as previsões da lei n. 672 de 10 de Abril de 1881 a receita devia atingir a somma de Rs. 747:365\$970 ou mais do que effectivamente arrecadado da renda propria de 597:152\$198 a quantia de 150:213\$772 ; differença que se explica, confrontando, conforme a demonstração especificada constante do annexo n. 2 que acompanha o relatorio do Sr. Inspector do Thesouro, o total das verbas que produziram mais do que o orçado na importancia de 15:618\$132 com as que ficaram áquem na importancia de 165:831\$904 rs.

O total da despeza eleva-se a Rs. 687:331\$073, que com o saldo de Rs. 36:726\$652 que, como movimento de fundos, foi transportado para o exercicio de 1882 a 1883, perfaz um total dispendido de Rs. 724:057\$725 a saber :

Despeza commum . . . . .	587:886\$626
Operações de creditos . . . . .	99:444\$449
Movimento de fundos . . . . .	36:726\$652
Total	<u>724:057\$727</u>

A quantia votada pela lei n. 672 para pagamento da despeza commum foi de . . . . .	747:365\$970
Comparada com a commum paga de . . . . .	597:886\$626
verifica-se que esta ficou áquem do credito votado na importancia de . . . . .	159:479\$344
Addicione-se, porém, à despeza paga o que ficou por pagar de serviços executados por conta deste exercicio na importancia de . . . . .	2:047\$226
e teremos que o excesso de credito foi somente de . . . . .	157:432\$118



diferença que se traduz por maior dispêndio em algumas verbas e menor em outras . . . . .	9:103\$635
diferença . . . . .	167:335\$753
Compare-se o total arrecadado de com o dispêndio de . . . . .	157:453\$118
e verifica-se que este foi menor de . . . . .	724:057\$725
Applique-se a mesma comparação entre o arrecadado da renda própria, na importância de . . . . .	687:331\$073
e a despesa paga de serviços creditados de . . . . .	36:726\$652
e verifica-se um excesso do dispêndio sobre o arrecadado de . . . . .	585:230\$807
que foi coberto por operações de crédito . . . . .	587:886\$626
	2:655\$819

Pela tabella comparativa da receita orçada para o exercício com a correspondente arrecadada de contado mesmo, vê-se, que perdeu a primeira do seu todo Rs. 150:213\$727, por quanto sendo o arrecadado de algumas verbas sómente maior em Rs. 15:618\$132, foi menor no de outras Rs. 165:831\$908.

As verbas da receita orçada, que mais renderam foram as correspondentes aos §§ 2, 5, 10, 11, 12, 19, 20, 24, 29, 31, 32 e 33, e as que menos produzirão farão as dos §§ 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35 e 36.

**BALANÇO DO 1º E UNICO SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1882 a 1883**

A lei n. 672 de 10 de Abril de 1881 que para o exercício deste balanço mandou vigorar a de n. 714 de 4 de Dezembro de 1882, art 2º § 13, orçou a receita em Rs. 747:365\$907 e fixou a despesa por igual importância.

Foi arrecadada a quantia de . . . . .	467:797\$731
que se decompõe assim :	
Receita ordinaria . . . . .	316:386\$129
Extraordinaria . . . . .	16:333\$064
Donativos á Instrucção . . . . .	7:256\$274
Operações de credito . . . . .	91:077\$612
Movimento de fundos . . . . .	36:726\$652
Total	<u>467:779\$731</u>
A despesa effectuada foi :	
Commum . . . . .	327:428\$833
Operações de credito . . . . .	111:150\$448
Movimento de fundos . . . . .	29:200\$459
Total	<u>467:779\$731</u>

Deduzindo-se a receita do arrecadado da renda propriamente dita na importância de . . . . .

Compare-se este resto com a metade do total orçado de . . . . .

e verificar-se-ha que o arrecadado da renda propria do exercício foi apenas inferior a metade da correspondente orçada em 33:707\$488 Mas considerando-se que não foi arrecadada quota alguma da verba de 50:000\$000 rs. que devia ser o producto da emissão de apolices para o serviço da estrada de Guarapuava, e nem da de 10:000\$000, que devia render o imposto sobre passagem de pontes, verifica-se que a diferença para menos do arrecadado da renda propria do exercício só foi inferior a media orçada em Rs. 3:707\$488.

Confrontado o total da renda propria arrecadada de . . . . .

com a despesa commum do exercício de . . . . .

Apura-se que foi esta coberta, dando aquella um saldo de 12:646\$632; si se deduzir o que dependente da liquidação ficou por pagar na importância de 4:549\$395, ter-se-ha ainda um saldo de 8:097\$237.

**RECEITA E DESPEZA DO 1º SEMESTRE DE 1883.**

Não se pôde emittir ainda uma previsão precisamente segura sobre o balanço do exercício corrente; seu andamento tem sido de irregularidade notavel e ha de figurar como anomalia na historia financeira da provincia.

E' que durante os 7 primeiros mezes a receita soffreu gravissimas perturbações na arrecadação; o desfalco: consequente do malogro dos dous impostos

commercial e territorial, desequilibrou radicalmente a ponderação entre a renda e a despesa; e esta effectuou-se á descoberto em grande escala, tanto mais quando foi excedida fixada no orçamento em algarismo não pequeno.

Esse descabro foi corrigido em tempo pela lei n. 721 de 23 de Julho ultimo; mas as consequências derivadas das perturbações anteriores ainda se fazem sentir e se hão de protrahir até o fim do exercicio.

E' assim, que os vencimentos dos funcionarios publicos, e mesmo pagamentos a outros serviços, inscriptos no orçamento da despesa, estão ainda em atraso; não tendo sido possível pô-los em dia na primeira metade do exercicio, attenta a escassez dos recursos do Thesouro, accumularam-se como divida pressiva sobre a receita a arrecadar nesses ultimos mezes.

A cobrança da renda não pôde, muito naturalmente, ser urgida de modo a habilitar o Thesouro a quitar-se em curto prazo com esses pagamentos retardados, satisfazendo ainda as despesas ordinarias actuaes.

De mais, a taxa adicional ao imposto de industrias e profissões foi lançada, mas ainda não foi arrecadada, até a data em que escrevo este relatório; a renda della saldará esses pagamentos atrasados e desaffrontará a pontualidade do Thesouro; mas, si por qualquer circumstancia esse imposto não concorrer para a receita com a quantia estimada pelo Thesouro, o deficit do exercicio será grande, por maior que seja a economia com que se procure attenuar-o.

Considerando na equidade de igualar ante o Thesouro os funcionarios desta capital com os de outros pontos da provincia, menos prejudicados no retardamento de seus estipendios, combinei com o digno Inspector providencias nesse sentido.

Para acudir as urgencias de momento tem-se emitido bilhetes do Thesouro, conforme autorisações dadas; com a maxima prudencia é aproveitado esse recurso, pois, ainda quando esses titulos se saldão com as rendas do exercicio e dentro delles, vencem juros de 6 %, que vae onerar a receita.

Si não surgirem contrariedades inesperadas, repito, si a cobrança das contribuições se effectuar regularmente, o exercicio se encerrará com um deficit apparente de 60 ou 80:000\$00 rs. cobertos pela emissão de bilhetes, que autorisastes pela lei n. 721 de 23 de Julho ultimo, porém, na realidade liquidado com os recursos proprios; si se attender a que teve de supprir o exercicio anterior com a avultada quantia de Rs. 81:637\$915, o que, si não fôra, o habilitaria provavelmente a nada pedir ao que o tem de succeder.

E' tanto mais difficil asseverar calculos sobre o balanço deste exercicio quando as bases, que a escripturação do Thesouro nos offerece, são incompletas e inconcludentes; porque não sendo ainda conhecidas em seu total a receita e a despesa realisadas pelas collectorias, registros e barreiras, durante o trimestre de Abril a Junho, ou sómente do mez de Junho, o que, bem como a classificação de uma e outra pelo Thesouro, se dilata por todo o mez subsequente áquelle, apenas pôde ser considerada em balanço provisório a parte que está escripturada até 30 de Junho.

A receita do 1º semestre, assim considerada, elevou-se a Rs. 275:857\$265, decomposta deste modo:

Renda ordinaria . . . . .	158:924\$107
Imposto predial . . . . .	8:824\$521
Donativos á instrucção . . . . .	3:380\$000
Renda não classificada . . . . .	58\$346
Operações de credito . . . . .	75:469\$840
Movimento de fundos . . . . .	29:200\$450
Total	<u>275:857\$265</u>

A despesa effectiva, escripturada no Thesouro até 30 de Junho, monta em Rs. 243:394\$569, assim classificada:

Ordinaria . . . . .	161:502\$957
Operações de credito . . . . .	81:891\$612
Total	<u>243:394\$569</u>

Que comparada com o da receita de . . . . .	275 857\$265
accusa um saldo de . . . . .	32:462\$696



A lei financeira pela qual foi regido esse semestre é a de n. 714 de 4 de Dezembro do anno passado, que fixou a despeza em Rs. 798:966\$263 e orçou a receita em Rs. 797:000,000.

Não se pôde também aventurar considerações seguras sobre o rendimento das differentes verbas da receita, confrontadas a arrecadação com a estimativa, porque essa foi feita da totalidade dellas sem discriminação individuada.

Esse systema me parece pernicioso ; como apreciar o merito da fiscalisação e rigor na cobrança dos impostos, si falta o criterio da estimativa legal de cada um d'elles ?

Demais, é justo que o contribuinte saiba com quanto tem de concorrer para as despezas publicas os diversos tributos, que lhe são exigidos ; é uma deferencia a que o systema representativo não se deve negar ; o regimen da publicidade só prejudica a quem tem o que esconder ; não convem que a malicia supponha que o calculo da receita occulta em seu algarismo englobado é incisivo uma exaggeração imprudente para autorisar contemplanções enganosas na despeza ; são essas, além de outras as razões que aconselham a estimativa das verbas da receita. aliás, também aqui observada em orçamentos anteriores.

## IMPOSTOS

A collecção de contribuições arrecadadas na provincia não pôde aspirar á categoria de um systema tributario ; aqui, como em geral no paiz, o tributo é deliberado, votado, executado, como medida fiscal, sem acareação minuciosa com as outras taxas concurrentes ; dahi a desigualdade flagrante na distribuição do onus contribuinte, a desproporcionalidade manifesta e por vezes clamorosa, e ainda como resultante moral, o odioso em que frequentemente incorrem e com que têm quasi sempre de arcar os poderes que collaboram nas leis, quando, apertados pela pressão das despezas, são coagidos a engendrar novos impostos.

A materia tributavel é exigua de si ; as fontes de renda poucas, geralmente pobres ; as grandes faculdades contribuintes, que outros povos deparam na renda e no valor territorial, jazem desaproveitadas convenientemente pelo fisco, e ainda não oferecem o elasterio tributavel, que lhes é inherente.

Sem o exame previo das faculdades contribuintes já gravadas, sem a provida ponderação das forças relativas de cada materia tributada, sem o confronto systematico com a complexidade dos impostos vigentes, o empenho de crear nova taxa é imprudente e, por vezes, mallogrado.

O imposto injusto é um erro economico e um embaraço fiscal ; prejudica a produção e portanto a renda, litiga com o fisco, busca esquivar-se á collecta, frauda a fiscalisação, e portanto, desfalca a receita e desequilibra o exercicio.

Procurar modelo para impostos no catalogo de outros povos, abstractamente, sem aferil-os pelo criterio peculiarissimo da situação financeira e economica, é também aventurar-se a decepções, assaz nocivas nessa especialidade, mais talvez que nas reformas politicas, que pôde resistir e durar o edificio a que fallecem ali-cerces no solo em que tem de assentar e manter-se ? !

Não ha na legislação dos povos capitulo mais grave e mais difficil do que esse, as theorias porfiam, os estadistas discutem e os financeiros não decidem, com uniformidade scientifica, muitas das grandes questões em que o assumpto se complica.

Não admira que a legislação tributaria desta provincia, não seja irreprehensivel ; a que rege a receita geral não o é ; são constantes as impugnações ; a revisão radical já se faz esperar. No entanto é mais facil accusar defeitos do que remedial-os, aqui como em tudo ; aqui por ventura ainda mais, que em outra ordem de relações.

E' que as innovações em materia de impostos são, de ordinario, acolhidas pela suspeita e malevolencia dos contribuintes ; é já uma tradição, como que hereditaria, o alvoroço, a antipathia, a opposição, suscitadas pelas reformas tributarias.

a experiencia adquirida e accumulada intriga o publico com ellas ; a progressão sempre crescente dos onus legaes persuade-o que nesse leito de dores todo o movimento é um requinte de soffrimentos.

Esse presupposto que uma observação concludente affirma, dissuade os estadistas das reformas radicaes, e mesmo os induz a hesitações ante a conveniencia de substituir um máo imposto por outro melhor.

Pois, não são frequentes os exemplos de bradar o contribuinte contra uma contribuição nova, porem, mais modica, e sujeitar-se sem reluctancia a uma outra mais gravosa, porém antiga, consuetudinaria, como a um mal chronico a que com o tempo se conformou ?

Nas condições financeiras da provincia não me animo a aconselhar-vos a revisão de seus impostos, ha desigualdades evidentes, mas militão motivos de varias naturezas para suggerir-nos o adiamento do correctivo; o da ordem e regularidade na acção fiscal, administrativa e mesmo publica não é o somenos ; de mais, podemos consolarmo-nos com a opinião de Adam Smith :

«Quando as despesas do Estado são consideraveis, a multiplicidade dos impostos é uma especie de garantia contra as iniquidades de cada imposto em particular». A que um outro financeiro acrescenta : «E' mais ou menos impossivel, que os erros inevitaveis na applicação das taxas pesem todos juntos sobre o mesmo contribuinte ; o que é muito onerado por uma, será provavelmente mais poupado por outra, estabelecendo-se assim uma serie de contrapesos que produz o equilibrio »

Os impostos de exportação em condições dadas, são essencialmente vexatórios ; quando os productos tem de ir luctar em mercados estrangeiros na competencia dos preços com generos similares, acabrunhados aquelles pelos encargos que levam do proprio paiz, entram na concorrência em condições desiguaes, uma vez que, o é quasi a regra, os contendores com que tem de arcar, quando não são protegidos, são poupados pelo fisco de sua patria.

Essa desigualdade repercute nas fontes de produção ; pôde esmorecer-as, pôde seccal-as ; cabendo ao imposto um quinhão maior ou menor de responsabilidade.

A herva-matte está nessas condições ; attentas as difficuldades que tem de superar para attingir preço remunerador nos poucos mercados em que se offerece, manifesta-se naturalmente sensível ao peso do imposto de sahida ; seria de indubitavel vantagem para a industria extrativa della um allivio de taxa nessa contribuição.

Não professo na escola proteccionista ; mas entendo que arredar embaraços artificiaes, desonerar de encargos vexadores, não é directamente ser proteccionista ; é ser justo e razoavel, é não ser hostil.

A objecção não pôde partir do dominio da theoria, porém, do da pratica ; para que essa redução seja possível é preciso que as condições da receita a consentão. Consentil-o-hão ? Parece-me que infelizmente ainda não chegou a oportunidade feliz para essa industria principal da provincia.

Os impostos de 4 e 10 % sobre os productos da lavoura e das industrias da provincia, quando exportados, produzirão de menos que o orçado no balanço do exercicio de 1880 a 1881, Rs. 2:725\$662, o que se explica obviamente pelas oscillações frequentes do valor das pautas respectivas.

O imposto sobre generos introduzidos para consumo, restabelecido na sessão extraordinaria ultima, vai sendo cobrado regularmente; confrontado o que tem rendido e o que deve render até o fim do exercicio com o que produziu em outros annos, verifica-se que a fiscalisação não tem sido frouxa e desidiosa, pois, pelo que se arrecadou, calcula-se, que no decurso de um exercicio, daria cerca de Rs. 130:000\$00 apesar de estarem isentas as mercadorias provindas directamente do estrangeiro.

Sobre a constitucionalidade e oportunidade desse imposto, refiro-me ao que já tive ensejo de dizer-vos.

A taxa adicional ao imposto de industrias e profissões foi apenas lançada ; ainda não atravessou a prova da execução o que é necessario para se lhe apurar o merito, por ser contribuição nova, enquanto provincial, e porque coincide sobre identica materia contribuinte com um tributo geral.



É da ordem daquellas, que repercutem facilmente nos consumidores, figurando os directamente collectados, como intermediarios entre o fisco e aquelles, que com o preço dos objectos ou serviços que comprão, pagão toda ou parte da taxa. A incidencia della não é a que ao primeiro relance se affigura, por isso o ônus é para o commercio e a industria, em regra, bem menor do que os algarismos do lançamento manifestão.

O imposto sobre gado de consumo foi estimado para o exercicio de 1881—82 em Rs. 40:000\$000 e rendeu apenas Rs. 24:449\$200, accusando uma quebra de Rs. 15:723\$800.

O illustrado sr. inspector do thesouro justificou essa differença, allegando que a causa della não reside em defeito no systema da arrecadação, mas no avultamento da somma com que figurou no orçamento a sua renda, para cuja estimativa esqueceu-se, como é de preceito, a base do arrecadado nos tres anteriores exercicios; ora, tendo produzido no de 1878 a 1879 Rs. 28:128\$000, no de 1879 a 1880 Rs. 27:409\$000, no de 1880 a 1881 Rs. 24:449\$000, devia ser calculado em Rs. 26:660\$200 ou 13:339\$8000 menos do orçado.

A decadencia da renda que é notada de anno para anno, nestes exercicios, pondera o inspector, e que em grande parte era attribuida ao systema de arrecadação do regulamento de 9 de Fevereiro de 1863, determinou a troca desse systema pelo do regulamento de 20 de Março de 1881.

A pratica do systema de fiscalisação e arrecadação, estabelecida por esse regulamento, que só executou-se no exercicio de 1881 a 1882, não habilita a julgar de seu merito, porque entrarrão e forão abatidas para o consumo nesse exercicio, um numero que não pôde ser determinado, de rezes, acompanhadas de guias das de que tração os artigos 9 e 10 do regulamento de 9 de Fevereiro de 1863, e que por isso estavão isentas de quaesquer taxas, quando abatidas.

O imposto sobre escravos, que entrarem na provincia e nella forem vendidos, orçado em Rs. 10:000\$000 para o exercicio de 1881 a 1882, nada produziu; nem outra cousa se devera esperar, visto como a taxa de 2:000\$000 não pôde ser contemplada como fonte de receita, é por indole e de facto prohibitiva; estimal-a em qualquer algarismo é introduzir elemento de decepção e germen de deficit no orçamento.

Essa taxa não é propriamente um imposto, é um fecho com que se tranca a provincia á invasão do elemento servil, por prudencia de ordem social e económica, nunca como expediente do fisco.

Mantel-a, é acautalar difficuldades futuras: prive-se a provincia do que um imposto modico lhe poderá render, que essa contribuição negativa trabalha na sua fecunda e abençoada inercia na obra patriótica de conjurar-lhe calamidades, que sem ella poderião flagellar-a em prazo mais ou menos proximo.

O imposto sobre o gado vaccum exportado, que o orçamento para o exercicio de 1881—1882 orçou em Rs. 30:060\$000 produziu apenas 13:815\$000.

Este imposto que com a taxa de 4\$000 produziu em 1878 a 1879 Rs. 21:178\$000, em 1879 a 1880 Rs. 38:943\$000 e no exercicio de 1880 a 1881 apenas Rs. 29:681\$000 manifesta muita irregularidade nas oscillações constantes; tendo sido a taxa reduzida a 2\$700 rs. não admira que só rendesse no exercicio de 1881 a 1882, Rs. 13:815\$000.

A taxa de barreiras orçada para o exercicio de 1881 a 1882 em 160:704\$000 produziu 153:660\$396, ou menos Rs. 7:043\$604.

Com o augmento de porcentagem, creado pela Lei n. 721 de 23 de Julho ultimo poderá render cerca de Rs. 180:000\$000, devendo attender-se que com a abertura do trafego da estrada de ferro da Paranaguá á Curityba, o rendimento tam de ser muito menor.

O imposto sobre passagem de pontes, que tem entrado nos orçamentos sem

estimativa, nada rendeu no exercicio de 1881 a 1882, nenhuma ponte o tem estabelecido, a não ser a do rio Iguassú, na estrada da Lapa, onde é cobrado por contracto de renda e a beneficio do constructor.

O imposto de escravos não sujeitos á taxa geral, produziu igualmente menos Rs. 1:061\$000 do que o orçado.

Essa contribuição deve manifestar tendencia a diminuir de rendimento, pois que o numero de escravos reduz-se rapidamente pela morte e pelas alforrias.

Os sellos de patentes da guarda nacional, orçados em 30:000\$000 só renderão 20:938\$620 no exercicio de 1881 a 1882; falta base para estimativa desse imposto, em vista da variabilidade da materia tributavel de sua incidencia. Está calculado no projecto de orçamento para o anno vindouro em Rs. 4:600\$000.

Quanto aos outros impostos, que figurarão na receita do exercicio de 1881 a 1882 dá-vos delles noticias o balanço desse periodo financeiro, que acompanha o relatorio do sr. inspector do thesouro.

### ESTAÇÕES ARRECADADORAS.

Conta a provincia 25 estações arrecadoras, sendo 14 collectorias, 5 registros, 5 barreiras e 1 agencia fiscal.

Poucas são as alterações havidas no pessoal das collectorias, depois do regulamento e instrucções, que baixarão com os actos do governo da provincia de ns. 388 e 389 de 29 de Dezembro do anno passado

Forão reorganizadas as collectorias de Antonina e Paranaguá, em vista do serviço da cobrança do imposto de 3% sobre os generos destinados ao consumo restabelecido pela lei n. 721 de 23 de Julho ultimo; expedindo o governo da provincia por deliberação do tribunal do thesouro o acto respectivo, e de conformidade com a tabella do regulamento de 3 de Novembro de 1881, fez-se effectiva a reorganização do modo seguinte:

#### COLLECTORIA DE ANTONINA.

Collector—Benigno Augusto Pinheiro Lima—Ajudante, Martinho de Mattos Paiva Junior.

1º. Conferente—Romão Rodrigues de Oliveira Branco.

2º. Conferente—Antonio Filippe de Souza e Silva.

#### COLLECTORIA DE PARANAGUÁ

Collector—Major José Leandro da Costa.

Ajudante—Manoel Antonio da Costa.

Conferente—Manoel Ignacio de Simas.

Guarda—Fileto Gonçalves Pereira.

Forão mais nomeados: escriptão da collectoria de S. José dos Pinhaes, Josephino Barbosa de Brito; collector de Castro, Eduardo Torres Pereira; escriptão de Guarapuava, Mancel Ramos.

#### COLLECTORIA DA CAPITAL

Essa collectoria soffreu um roubo em a noite de 19 de Agosto, na importancia de 4:150\$721, pertencente á fazenda geral e provincial, e mais 3:00\$000 do espolio do finado capitão Nestor Borba, que como inventariante do mesmo, tinha o collector sob sua guarda

O Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda com a assistencia do Dr procurador fiscal da thesouraria de fazenda e do contador do thesouro provincial procedeu as precisas indagações, sendo uma cópia do processo enviada ao thesouro. Competindo ao tribunal do thesouro o julgamento da responsabilidade dos collectores, vai ser-lhe submettido o processo proximamente.

Os direitos da fazenda provincial hão de ser respeitados, sem preterir a justiça. Do relatório do dr. chefe de policia vereis, que o criminoso foi descoberto, e que mesmo restituiu parte da quantia subtrahida.



### REGISTROS

Nenhuma alteração tem havido ultimamente no pessoal dos registros a não ser a do gozo de licença de um mez que obteve o administrador do registro do Itararé e da de 45 dias que alcançou o escrivão do mesmo.

O registro da Encrusilhada que se mantém ainda no crusamento das antigas estradas, que communicavão os municípios de S. José dos Pinhaes, da Lapa e do Rio Negro desta provincia, com o de S. Francisco da de Santa Catharina, tornou-se imprestavel para a arrecadação desde que com a abertura da nova estrada por onde hoje se communicão os referidos municípios ficou desobrigada a sua passagem.

Esta assembléa já autorizou a transferencia do registro para o Rancho dos Buracos, onde se poderá effectuar o serviço fiscal, e tambem o estabelecimento de uma agencia fiscal no Rio Preto para acautelar a fraude do imposto; como já está a assembléa informada, essas medidas de grande providencia forão sobreestadas já em via de execução, por ordem do governo geral, a titulo de demorarem os sitios para onde se ia fazer a transferencia no territorio, que a provincia de Santa Catharina pretende contestar ao dominio d'esta.

Esse escoadouro das rendas da provincia por onde se esquivava uma notavel parte de seus productos, ainda continúa sem obstrucção, que altos interesses fiscaes estão instantemente aconselhando; é que, como sabeis, essa questão enlaça-se a outra, antiga, chronica, a incandescente e intrincada, que o Paraná traz em litigio com a provincia de Santa Catharina, a da zona de territorio contestado.

Ingentes esforços tem sido envidados para o desenlace d'esse pleito; todos frustrados até aqui, ainda ultimamente o meu illustrado antecessor empregou diligencia e habilidade em solvel-a; sempre o mesmo resultado negativo, e a recrudescencia da irritação com que conveniencias, mais ou menos confessaveis, tem de ha muito burlado o desfecho d'essa demanda interprovincial.

O protocollo das ultimas negociações é longamente exposto nos relatorios do ex-presidente Dr. Carlos Augusto de Carvalho; o animo cordato e legitimidade das intenções, suggeridos pelo direito inconcusso de se acautelar flagrante desvio de receita, abonão indubitavelmente a causa do Paraná.

De Santa Catharina levantou-se um protesto que levou o governo geral a intervir em nome da ordem e da paz, que esta provincia nunca pensou em conturbar.

A commissão nomeada pelo ministerio d'agricultura para o serviço da discriminação, medição e demarcação das terras publicas na zona limitrophe das duas provincias, e tambem dos estudos dos limites de ambas, já leva adiantados seus trabalhos; uma vez decidida a linha divisoria e authenticado o dominio desta provincia no territorio, que lhe couber em julgado; o problema da cobrança do imposto que está anexo áquelle, será de facil e prompta decisão.

De minha parte farei o que puder; já apressando a solução da contenda de limites, sobre o que tenho dado as providencias na minha alçada, já entendendo-me com o governo geral para interferir na fórmula proposta e tentada por meu antecessor.

### REGISTRO DO CHAPECÓ

A transferencia desse registro para o Xauxeré, autorizada pelo art. 3.º § 3.º (n. 10) da lei de 4 de Dezembro do anno passado, depende da conclusão da casa que para sua séde se está construindo.

### REGISTRO DO ITARARÉ

Tendo alguns jornaes desta capital accusado factos de delapidação de rendas, praticados nesse registro, mandou o Inspector do Thesouro recolher a essa repartição os livros da contabilidade para sobre elles instituir o exame dos factos arguidos, ouvido o denunciado, e pesquisada a verdade pelos meios que o caso offerecer. Está esse probo e zeloso funcionario na apuração dessa syndicancia.

### BARREIRAS

Tendo sido sobreestada a arrematação da renda das barreiras do littoral e do Timbutuva, cobram-se hoje as taxas administrativamente, assim como os impostos municipaes.

Foram as referidas barreiras providas com o seguinte pessoal : administrador da 1ª da estrada da Graciosa, Antonio José Pedrosa; da 2ª capitão Franklin do Rego Rangel, escrivão, Ignacio de Sá Sotto-maior Sobrinho ; administrador da do Timbutuva, tenente coronel Manoel Antonio de Andrade, escrivão, João Martins Marques ; administrador da do Itupava, Alexandre Magno de Oliveira Jorge ; da do Rio do Pinto, João Lopes de Deus.

O serviço dessas barreiras realisa-se regularmente ; o pessoal cumpre seus deveres ; mas, si é licito pôr em relevo o zelo de algum desses funcionarios, destacadamente, devo tributar ao capitão Franklin do Rego Rangel os elogios de que é oredor pela diligencia, honestidade e tino fiscal de que tem exhibido provas no desempenho de seu melindroso cargo ; tive ensejo de pessoalmente fiscalisar o serviço da barreira que administra.

### NOVA BARREIRA DA ESTRADA DO ASSUNGUY

Não estando ainda o pessoal nomeado competentemente habilitado com as fianças, que a lei exige, essa barreira não foi installada, mas, sel-o-ha brevemente.

### DIVIDA PASSIVA

A parte as emissões por antecipação de receita dos exercicios corrente e futuro, que tem uma existencia em circulação de 83:034\$000 rs. monta a divida passiva fundada e fluctuante em Rs. 682:033\$902, assim decomposta :

Divida fundada . . . . .	632:000\$000
» fluctuante . . . . .	50 033\$902
Total	<u>682:033\$902</u>

Representa a divida fundada 1,264 apolices do valor nominal cada uma de 500\$000 rs. correspondente ao emprestimo contrahido com o Banco do Brazil por contracto de 28 de Setembro do anno passado, e a fluctuante, diversos titulos das emissões por antecipação de receita dos exercicios de 1871 a 1875, com a condição de pagamento ou reforma nas datas dos vencimentos. A divida era em 1º de Setembro do anno passado de Rs. 626:620\$382. que comparada com a existente accusa um excesso de Rs. 55:413\$520.-

O serviço da divida fundada tem sido desempenhado com pontualidade.

### DIVIDA ACTIVA

A divida activa em execução era em 16 de Agosto de Rs. 77:132\$449 ; de um anno a esta parte tem ella diminuido apenas na importancia de Rs. 327\$990.

Acha-se ainda em liquidação para proseguir-se em sua cobrança a quantia de Rs. 4:376\$277 de restos que ficaram por arrecadar da renda dos exercicios de 1881 a 1882 e 1º semestre do de 1882 a 1883 ; está tambem em via de execução a cobrança da quantia de Rs. 22:052\$592 confiada aos diversos collectores da provincia.

Existe em letras antigas a quantia de Rs. 8:547\$820 de difficil arrecadação, já pela insolvencia de alguns dos devedores, já pela ausencia, fóra da provincia, de outros. Continúa a figurar, como divida activa, a quantia de Rs. 46:860\$027, que já em caminho de execução foi sustada por interferencia do ministerio da agricultura, a 11 de Novembro de 1881.

### TRIBUNAL DO THESOURO

Tem funcionado regularmente esse tribunal ; o pensamento que o inspirou não foi desmentido na pratica ; quer nas suas attribuições consultivas, quer nas administrativas vai desempenhando-se ao molde da expectativa que crearam além das funcções que lhe foram commettidas, os nomes, as reputações dos que as exercem, providos uellas por acto de meu antecessor.

## THE SOURO PROVINCIAL



Exerce a inspectoría dessa repartição o capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, que por sua proficiencia, energia, dedicação e honestidade é um dos funcionarios mais prestantes da provincia, e um precioso auxiliar da administração.

Esse illustrado chefe queixa-se da insufficiencia numerica do pessoal do thesouro, inconveniente que affecta a regularidade de serviço de tamanha importancia: chamo a vossa attenção para essa parte do sen relatorio.

Ha economias contra producentes, cujo resultado não é poupar as forças da receita, porém compromettel-as em prazo mais ou menos proximo; o que desorganisa o expediente da contabilidade e fiscalisação do Thesouro ameaça a receita de prejuizos que poderiam ser acautelados, se o serviço fosse desempenhado com a exactidão precisa.

### PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Dê conformidade com o § 7º art. 3º das disposições geraes da lei n. 714 de 4 de Dezembro de 1882, apresento-vos a proposta do orçamento para o anno proximo futuro; a exposição de motivos está exarada neste relatorio, que offereço á vossa illustrada consideração.

### ABERTURA DE CREDITOS

O digno Vice-Presidente, em data de 2 de Agosto do corrente anno, abriu um credito supplementar para occorrer á despesa com os vencimentos dos empregados das barreiras do littoral: eis o acto de S. Ex. que submetto á vossa approvação:

«Não tendo a lei do orçamento vigente marcado os vencimentos dos empregados das barreiras do littoral e do Timbutuva, o Vice-Presidente da Provincia considerando que aquellas estações acham-se incumbidas da arrecadação da renda mais importante da mesma provincia; considerando que a falta de verba para o pagamento dos respectivos empregados só pôde ser devida á omissão na occasião em que foi confeccionado o orçamento: resolve manter aquelles empregados e abrir um credito supplementar de Rs. 4:700\$000 ao § 6º do art. 1º da citada lei para occorrer á despesa com os vencimentos daquelles funcionarios durante o 2º semestre do corrente anno financeiro. Palacio da Presidencia do Paraná, 2 de Agosto de 1883.—Antonio Alves de Araujo.»

## Instrucção publica

Quem, por impulsão de enthusiasmo ou por veleidade de estylismo pretencioso, se aventura hoje a encarecer em abstracto, e ante um ajuntamento de homens illustrados, a valia e a urgencia, a incontestavel efficacia da instrucção popular, perpetra uma banalidade tal, como o que affirmára, fóra de um hospicio de cegos, a luminosidade do sol ao meio dia.

Ha muito que consolidou os foros de axioma scientifico e a sancção de dogma nas crencas populares essa trivialidade theorica, aliás, a mais ardente, a mais nobre, a mais instante aspiração de ordem concreta.

Em abstracto, é causa ganha; está mais que victoriosa, assimilou-se a economia organica das sociedades civilisadas, como um elemento vital, e fundindo-se com a mais augusta funcção da natureza, a intellectualidade humana, está d'ali na posse e exercicio dessa potencia suprema a dirigir o mundo moral, como a força de gravitação o mundo physico.

Em concreto é problema que se investiga com indefessa assiduidade e ardór, que se apura a todos os recursos dos processos experimentaes, que se apostolisa na sua realisacão integral, já com o fanatismo das evangelisações religiosas, já com o senso pratico, com a perseverança fructificante de uma irremovivel urgencia social, que insta em brados por soluções immediatas e cabaes.

Ainda mal o povo onde nessa questão cardeal é tão pouco, tão rudimentar, tão mofo no que se tem feito, que sem exagero se pôde affirmar, que tudo está por fazer.

A provincia do Paraná não se destaca, valha a verdade, salientemente de suas irmãs no atrazo em que todas laborão no attinente a instrucção popular, seria uma excepção negativa a humilhal-a profundamente ; si ha alguma que se lhe avanta, que leva menos tardos os passos nessa vereda, o distanciamento é imperceptivel á lente das exigencias imperiosas da pedagogia scientifica e do progresso educativo do mundo civilizado.

Entre irmãos o fraternisar na desgraça é um instincto e um dever de coração: mas, ha outro dever e outro instincto que superão aquelles nos povos, cuja compleição moral reserva energias latentes, capazes de expansão : é o instincto da vida mesma, que só é possível, quando se equilibra com as condições do meio ambiente, é o dever de lutar pela existencia para illudir a implacavel lei biologica da eliminação dos que se não adaptão.

Infelizmente, o que me cabe dizer-vos sobre este assumpto é triste como um inventario de pobreza e de afflicções ; a noticia do estado do ensino popular na provincia, que representaes é o diagnostico lugubre dos males organicos, que o solapão, que o annullão ou quasi.

E' tanto mais triste esse capitulo de pathologia social, quanto é força confessar, por mais que nós pese, mui timidamente podereis racorrer aos soccorros, que os prospectos pedagogicos vos estão prescrevendo, porque si o ensino publico é um mal supremo, que achaca a provincia, o estado financeiro é uma objecção peremptoria e intratavel.

Nem por isso entendo, que se deva omittir a resenha do estado da instrucção; si não serve de induzir-nos a reforma radical, não é superfluidade malignamente escusa, porque de um lado, com a cruesa de sua realidade ha de de pouco em pouco ir incutindo na consciencia do povo a urgencia de se acudir pelos remedios, que só ao patriotismo dos contribuintes caberá ministrar ; do outro, irá intimando aos poderes publicos, como dever inilludivel, o de regatear os minguados redditos do orçamento aos mais serviços, para que com a economia de todos se componha a dotação sagrada do ensino popular.

Visitei as escolas da capital, ouvi mestres e discipulos, colhi informações complementares, já nos relatorios de meus antecessores, já nos dos directores desse serviço, estudei o regulamento vigente, os mappas de matricula e frequencia, e ao cabo disso pude fazer minhas, e com endereço especial a esta provincia, as palavras, que resumem um notavel e recente inquerito sobre o mesmo assumpto; « é preciso crear tudo, porque o que ahí está, salvo rarissimas excepções, constitue uma perfeita humilhação ! »

O que falta ao serviço escolar da provincia, as rubricas do compendio de reformas de que carece são tantas quantas inscrevem os capitulos de um codigo de ensino de algum dos povos em que essa materia é sinceramente tratada, como uma instituição social das mais fundamentaes.

A obrigação escolar, a leigalidade e liberdade de ensino, o methodo pedagogico, o material, a educação physica, as disciplinas docentes, a cultura moral e civica, a instrucção normal, as provas de proficiencia, os accessos, os incentivos a inspecção, a architectura peculiar, a hygiene, tantos assumptos cardeaes de toda a organização do ensino, quantas degenerescencias teratologicas no incongruente systema, si systema ha, da instrucção publica da provincia.

A obrigatoriedade foi edictada em lei ; mas, como uma aspiração platonica, quasi impraticavel ; não deve coagir á escola quem quer, porém, quem pôde ; e dever escolar, investido da sanção coercitiva, sem a qual é burla risivel, é correlativo ao direito da familia de exigir que o ensino seja effectivamente cousa seria, que funcione em escolas em numero bastante, mestres dignos do nome, methodos efficazes, auxilios ao desvalimento dos maltrapilhos, emfim, que a aula publica opere como foco de attracção, que deve ser, não polo negativo, como é

A obrigatoriedade é a corça de um systema de ensino cabalmente constituido, si ao-pae não se legitima a violencia brutal de roubar o filho a instrucção, assiste-lhe o direito de esquivar-o ás deformações mentaes e a cachexia physica, que a escola bastarda imprime em suas victimas.



Obrigar coacta e repressivamente a puerícia da provincia a frequentar escolas fôra exercer uma propotencia insana e mallograda. Nenhum povo, em condições similares, abalançou-se mesmo no afan do fanatismo escolar a pôr por essa medida, antes de a ter tornado praticavel e facil n'um regimen amplo e minuciosamente completo de instituições didacticas.

Entretanto, poder-se-ha ensaiar pôr em execução essa obrigatoriedade, ao menos na capital, onde ha alguns elementos que lhe promettem, não plena effectividade mas, uma observancia approximadamente fiel aos seus intuitos.

Estou disposto a emprehender essa tentativa; porém, é preciso que se habilite a camara municipal a fornecer vestuarios aos meninos indigentes, e esta presidencia a reformar o regulamento de 6 de Julho de 1877.

Os methodos pelos quaes se educa e se instrue nas escolas da provincia são esses, antiquados, proscriptos à porfia pelas lições da pedagogia, como processos negativos da real cultura do espirito e do character.

Actuando só na memoria, lidando por incrustar nella mecanica e impertinentemente umas quantas noções abstractas, syntheticas e nullas, geram esses conhecimentos—«verdadeiros cogumelos, na phrase de Pestalozzi, que brotão nos dias de inverno e que prompto fenecem ao primeiro sol.»

E' um trabalho sobre massa inerte e plastica para amolgamento em moldes estreitos e enfiados, que produz o automatismo, a enervação da iniciativa mental, um embaraço deprimente no desdobramento evolutivo do órgão pensante, e d'ahi em toda a economia humana, que o cerebro preside e em que se reflecte.

O methodo intuitivo, o que embaba o espirito da criança na realidade da natureza, na expressão de Froebel, o que estuda o objecto e não a palavra, as causas e não as noções abstractas, o mundo e seus phenomenos e não o formalismo doutrinal e inane dos compendios; o que a conduz a observar, verificar e retar, pela curiosidade que se desperta, a attenção que se fixa, a percepção que aprehe e a reflexão que encorpora e assimila autonomicamente, é uma novidade nas escolas publicas, onde o preceptor é ainda, salvas excepções, o famigerado mestre regio, apenas desarmado da ferula e da vergasta, em homenagem obrigada a tolerancia dos tempos.

De educação physica nem se pensa; si se estraga a intelligencia pelos deficits substanciaes dos processos, ignora-se que a função cerebral depende das condições hygienicas dos órgãos em que se exercita; que o homem, na phrase de um physiologista, é o producto moral do cerebro, e que este é solidario com o organismo inteiro, e que se resente das contravenções aos preceitos da hygiene.

A gymnastica escolar, que habilita, pelo avigoramento organico, ao esforço intellectual, ao progresso da instrucção, falta absolutamente nas praticas do ensino, e ás compleições gradualmente mais rachiticas pela hereditariedade e adaptação aos nossos habitos, vai-se accrescentando, como aggravante morbido, o esfalamento mental, que os methodos verbalistas e mnemonicos promovem.

D'ahi o definhamento da raça e os vicios de character de que soffre a nacionalidade brasileira, eivada na educação das gerações, que se succedem, de tibiaza, atonia, irrezolução e automatismo.

As casas em que se administra esse ensino livresco por esses methodos materialistas são consecutaneos do officio, que n'ellas se exerce; nada ha alli do que a pedagogia reclama, como impressindivel; o material escolar é nullo e rude, os appparelhos educativos são obsoletos, a limpeza nem sempre é exemplar, a hygiene é um luxo, que o acaso pode surpreender, mais, do que a intenção não cogita.

O ensino moral cifra-se na recitação mecanica das orações de cartilha e nos inqueritos de cathecismo, sem commentarios que os tornem comprehensíveis ao alumno, sem doutrinação intuitiva, que lhe falle ao sentimento; tudo verbal e doutralmente imposto e passivamente recebido, onus de que se allivia em breve a memoria e de que se enjôa a attenção versatil das crianças.

O ensino moral, que tem de ser a atmospheria da escola, no d'zer consagrado, que deve decorrer, ressumbrar de tudo alli, da palavra e do exemplo do preceptor, de sua conducta normada pela justiça e benevolencia, que elle deve suscitar a cada

pagina, a cada linha dos livros, que faz ler, e induzir de factos da vida pratica, quotidiana, accessiveis e familiares a indagação dos tenros espiritos, consiste, não raro, na impaciencia e rabugem do mestre; na leitura de episodios historicos e fabelogicos sem selecção cautelosa, e na repetição de preceitos enfaticamente dogmaticos, ephemero mosaico, que se desaggrega, porque lhe fallece a comprehensão assimiladora.

Mesmo reduzido as preces de cartilha, o exercicio moral está quasi aniquilado pela fórma mais nociva - o ridiculo !

Em uma escola, que visitei, tendo-se pedido a professora que fizesse recitar a oração dominical por uma alumna, o riso acolheu a lembrança : - Ellas se envergonham de rezar - , disse-nos a mestra !

O regulamento vigente preceitua a educação religiosa e moral : da primeira as crianças se *envergonham*, a segunda os preceptores não sabem ensinar convenientemente, porque o methodo porque aprenderam e que executam não os habilitou a pratical-a.

Falta tambem a esse ensino um elemento, que até certa conta o poderia rectificar, a inspecção ; sem ella, doutrinao quantos tem illustrado esse assumpto, não ha systema que valha.

A que tem a provincia falta as tres condições cardenas da fiscalisação escolar que são : capacidade profissional, a assiduidade e a retribuição ; ha inspectores parochiaes instruidos, folgo de o proclamar, raros, porém, possuirão essa proficiencia especifica, essa habilitação pratica, que são requisitos para cabal desempenho da ardua tarefa, que lhes corre ; a retribuição, de todo o ponto incompativel com os recursos financeiros, é a base em que assenta fortemente o exercicio do cargo, assás laborioso e exclusivo para absorver e exaurir todo o tempo, a maxima actividade, o mais sollicito zelo do funcionario.

A assiduidade é igualmente difficil de ser obtida, tanto porque o inspector nem sempre habita em localidade proxima as escolas, como, porque tem de suprentender de algumas, as vezes de muitas, espassadas por largas distancias, e ainda porque, não sendo o emprego retribuido, é preciso padir moderadamente ao zelo voluntario e servicial o que elle dá por puro civismo.

O maior defeito, o que synthetisa todos, reside no professor ; « muito vale o methodo, diz Wilson, no attinente ao ensino, porém, ainda mais a qualidade do mestre » ; o regimen do ensino, diz outra autoridade, é o mechanismo, o preceptor é a força, aquelle proporciona a esta as condições de acção, mas, sem a força, isto é, sem o mestre, a immobilidade seria o destino eterno da mais engenhosa machina. »

Ahi o ponto capital de toda a reforma prestante ; dahi, como do centro vital, tem de irradiar o tom, as condições sãs ou molestas para todo o regimen da instrução.

Em regra—e n'isso louvo-me nos assertos, já dos relatorios de meus antecessores já em informações dos directores desse serviço, um pouco corroborados pelo meu testemunho individual—em regra, aos professores da provincia pódem acertar de molde as palavras severas, que Thiers enderaçava aos de sua patria : « esses lugares são, de ordinario, preenchidos pelos naufragos de todas as profissões, que em tudo mallagrados, se abrigam alli, como em rochedo esteril mas soccorredor ».

Poupo-me ao ingrato empenho de descrevel-os e mesmo de arguil-os ; manda a equidade, que se allegue para attenuante, senão absolvição de suas culpas, o que para fazel-os taes tem collaborado a legalidade, que os rege, e o meio a que se afeiçãoam e em que vegetam ou degeneram.

O vicio decorre da origem ; o professorado é um emprego a que se prové pela *sympathia*, pela afilhadagem ; a prova profissional que se exige, e nem sempre, é frouxa em si, de expediente, e de mais, aferida pela craveira dos methodos absurdos, que unicos dominam o ensino primario.

A escola normal, havida pela pedra angular de todo o systema de instrução, foi rendida no na cedouro, aos apuros financeiros do momento, e a consideração da frequencia quasi nulla, que a entregava sem defeza ao temeroso inimigo—o deficit orçamentario.



Formados ou deformados nas aulas, que tem a provincia, elles ensinam o que aprenderam, transmittem o que lhes infundiram; ainda bem quando se manifestam leaes no fideicomisso, e não transferem ainda mais avariada a instrucção que receberam.

Increpam-lhes a falta de vocação, mas a vocação promove-se, apoia-se e depura-se; como hão de adquiril-a ou conserval-a, os que já trouxeram da escola em que aprenderam o enfado, que gera o methodo do ensino vigente? Os que viram o tedio e o deleixo por exemplo contaminador na cadeira do mestre que tiveram?

Que apoio se lhes fornece?

O estipendio é minimo para fazer do professor pouco mais, que um necessitado; e como são pagos? com a impontualidade a que está obrigado o Thesouro Provincial, o que coage o ordenado do mestre a varar o crivo da usura para ir, minguado por ella, attender a subsistencia de um homem, que talvez seja esposo e tenha filhos.

A depuração é impossivel, porque provaria de mais; os que nasceram com ella a perderam, os que não a tem innata não a adquiriram, joeirando-se com rigor, o reddito seria a *eliminação* quasi total do professorado e o fim da escola.

O estimulo, fecundo factor do esforço e do exito, está fracamente aproveitado na actual organização do ensino; abundo nas considerações já expendidas em varios relatorios contra a vitaliciedade do professor com a latitude adoptada.

A vitaliciedade confiada quasi exclusivamente ao elemento fatal o tempo, não anima, não suggere empenho, não esperta a emulação; a espera do prazo, o funcionario compõe-se como póde com a severidade eventual do poder discricionario, que o assoberba, e uma vez vitalicio, fixa-se e aposenta-se na situação, quasi inamovivel que o regulamento vigente assignala, como que sancionando a prescripção dos direitos inaufereveis do ensino em favor dos interesses do mestre.

As entrancias, bem reguladas, sinceramente cumpridas, podem ser elemento de estimulo, mas, é mister que não incidam na falta indicada, que se corrija com o merito demonstrado o fatalismo da antiguidade.

---

Já bastante longa, não procrastinarei a resenha dos defeitos e das aspirações do ensino publico primario na provincia.

E' agora o ensejo de se inquirir:—si ha tantos e tão radicaes e tão irretrucaveis senões, o que apresentais para correctivo delles e onde o ireis buscar effectivo e praticavel?

Minha resposta, como philosopho, poderia ser: da gravidade do mal irei para o heroismo dos remedios, da urgencia da reforma appellarei para o patriotismo da provincia; como representante de um poder publico, essa linguagem seria insensata e, tendo de confessar com a lealdade que vos devo, si emprehendi o summario descriptivo do estado do ensino, não foi para vos vir propôr o remodelamento cabal delle, mas, para poder dizer-vos, que é tão grave a incongruencia, e são tão precarias as condições desse serviço, preeminente entre todos, que mereço absolvição quando vos peço, ainda na constancia da crise financeira, um sacrificio em prol da causa, que é a credora preferente entre quantas solicitam classificação e embolso aos cofres provinciaes.

O que se póde fazer? Bem pouco, actualmente, quasi nada; entretanto, é mister começar essa reforma, applicando-lhe com denodo toda a sollicitude compativel com a situação da provincia.

De reforma radical fóra afonzeza estranha fallar-vos; algumas rectificações, porem, são possiveis que encurtem a distancia entre o que existe e o que deve ser indefectivamente a obra e a honra de um futuro mais ou menos proximo.

O regulamento vigente carece de reconsideração, não mo presumi com autorisação bastante para emprehendel-a. Entre outros senões elle encerra esse, já apontado por antecessores meus e distinctos ex-directores da instrucção, a vitaliciedade, que opera nocivamente sobre o caracter do professorado primario, des-temperando-lhe a energia.

Que precisam ser vitalícios, quando os mais funcionarios não o são? Que se pretende precaver? A prepotencia administrativa? Mas, isso prova de mais, porque tambem alcança os empregados dos varios serviços publicos, porque não declaral-os tambem inamoviveis? Porque podem ser inhabeis, malversores? E os mestres não o podem ser? Porque exprimem commissões de confiança? Mas, qual cargo ha ali de maior melindre, de igual esculpulo, de tamanha confiança, como o de preceptor, que pôde inocular na mentalidade e no character em via de formação a seiva do atrophiamiento e da corruptela, irreparavel na vida viril?

Esse arbitrio pôde ser cercado, sendo impossivel eliminal-o de todo, subordine-se a remoção e exoneração, confie-se o destino do professor ao voto decisorio de um conselho superior; ali tambem pôde entrar a arbitrariedade, porem, que couraça legal é a que, no paiz, se resguarda contra ella, a não deixar falha por onde logre insinuar-se?

Com a amovibilidade, a ameaçar punição aos maus, com a promoção a en-trancia superior, isto é, a augmento de vencimentos, a instigar os bons, compor-se-ha um systema de superintendencia, assecuratori das impreteriveis conveniencias do ensino e simultaneamente dos direitos ponderosos do magisterio.

A coeducação dos sexos, por mais procedencia que tenham as objecções articuladas contra ella pelos pedagogistas, quando agrupa e mescla não crianças, porem adultos, é um recurso precioso de que convem auferir as multiplas vantagens.

Nos Estados-Unidos de 6 escolas, 5 são dirigidas por mulheres; alli se comprehendeu e se consagrou sobre o testemunho irrefutavel da observação diuturna, que a mulher é a educadora por excellencia, que ella possui a indole ensinante que o instincto maternal lhe suggere e apura; tem, em regra, a candura, a benevolencia, a intuição condolente da fraqueza e a tendencia em soccorrel-a; sabe insistir sem impertinencia, fallar a mente tenra do menino pela linguagem persuasiva do sentimento; pouco instruida, ainda assim vale immensamente mais que o homem em condições equivalentes, porque a esta, ausente a vocação, fallecem esses meritos physiologicos peculiares.

Nem é só essa vantagem, ha outra muito para attender, a economia; onde a população escolar não for muito densa, em vez de duas escolas para os sexos diferentes, institua-se uma unica mixta, em vez de despeza dupla, despeza simples.

Por equidade justo seria que acrescesse ao estipendio da preceptora mixta uma quota gratificativa, até por amor da economia que ella proporciona aos cofres provinciales.

Para as provas profissionais cumpre tambem attender, não se consinta professor em exercicio sem ellas; essa missão não deve ser dada á credito, é de muita responsabilidade para isso.

A inspecção tambem carece de reforma; porque não se hão de crear inspectores itinerantes, incumbidos da visitação minuciosa, frequente e improvisa das escolas, propagandistas do dever della, consoante o que está estabelecido na provincia do Rio de Janeiro, e que tão optimos fructos tem produzido?

Melhor que tudo isso é a restauração de um curso normal.

E' sentimento unanime entre os pedagogistas, esse expresso por um delles, «é incapaz e nullo todo systema de instrucção publica, que não tenha por fundamento o numero de escolas normaes sufficientes».

Não careço encarecer ante vosso espirito illustrado a valia, o incontestado merito dessa instituição, si a escola é o professor, onde se ha de elle instruir nos methodos modernos da cultura mental, para conformar a educação de seus discipulos? Nas aulas primarias que ali tendes?

Mas, é um circulo vicioso, em que se debaterá sem remissão o ensino publico, até que praticamente nos capacitemos da equação inilludível entre a causa e o effeito, entre os antecedentes e os consequentes, entre o que o preceptor aprendeu e aquillo que deve ensinar.

Nada se terá feito em quanto estiver por fazer essa reforma.



Não teve frequencia a escola normal? mas, tornemol-a apeteçivel pela van-tagens adjudicadas ao titulo do normalista ; faculte-se aos actuaes professores es-ten-sejo de frequental-a, e, ainda que de prompto ella não surta os beneficos effeitos, que ha de produzir, persevere-se, modifique-se a organisação do seu regimen pelo dictado da experiencia, mas não se diga que se quer reformar o ensino a serte-lhança do cultivador que entendesse robustecer a arvore, que definha por vicio constitucional de pobreza nos elementos nutritivos e dahi no systema organico des-sa funcção, medicando o caule e as folhagens, e descurando o solo onde a raiz se alimenta.

Com pouco augmento de despeza se custeará essa restauração ; o plano que vos offereço é sobre modo modesto, deficiente, tanto que não me determinaria a pro-duzil-o, sem remorso ante a responsabilidade que nos cabe a todos quantos compre-hendemos a excellencia dos planos novos e já classicos da cultura mental, si não fora o jugo com q' vos está acabrunhando o disequilibrio das fianças provinciaes.

Nesse plano, cumula-se a escola normal um curso de preparatorios que é mis-ter contemplar porque, fragmentado como se acha, é quasi inutil e ileminivel ; es professores vitalicios actuaes se promptificam por amor a causa do ensino, a leccionar mais de uma disciplina, com a nomeação de mais um, que igualmente reuna regencia de duas materias, com algumas despezas de primeiro estabelecimento, se alcançará a dupla reintegração da escola normal e de um curso regular de instru-ção secundaria.

Será mister augmentar a verba em algarismo, que me parece não exceder a 6:000\$000; o ensino normal ficará muito a quem do que deve ser, mas, é um esboço viavel nas condições presentes ; com o tempo adiante se irá aperfeçoando pelos modelos dèssa instituição; proponho-vos o menos, que em absoluto me é dado, mas, que, talvez, em concreto, seja o mais que podereis conceder. Para preencher as enormes verbas, que o ensino publico exige, tem-se recorrido geralmente a um im-posto com applicação especial a esse serviço, os americanos do norte, inscrevem nas paredes de suas escolas, esta maxima que é lá um artigo de fé civica : — «a contri-buição escolar é o melhor dos impostos.»

Não ha tributo mais fecundo, mais patriotico, mais meritorio, pois, segundo o dizer de um especialista » o que se despende com o ensino, constitue uma econo-mia, que se capitalisa a juros compostos e se embolsa no centuplo.»

O futuro da instrucção publica, universalizada como deve ser, está vinculado a taxa escolar, opulenta arteria que distribue a força organica no regimen do en-sino dos povos mais adiantados. Nelles paga-se essa capitação com a religiosidade piedosa com que em outras éras de crenças afervoradas se tributava a offerenda nos altares do culto.

E' que a comprehensão do valor incomparavel do ensino, como agente da elaboraçao do progresso social, imbuio-se-lhes profundamente no espirito, pela lição irreplicavel da experiencia.

Em nosso paiz ainda não se comprehende assim ; a taxa escolar é assimilada na odiosidade a todo o imposto, e o malbarato dos recursos orçamentarios, tão in-sistentemente assacado aos nossos governos, expõe essa contribuição a relutancia quasi geral, como um onus de mais accrescendo em pura perda aos gravames, já incontestaveis dos contribuintes.

Como quer que seja, a taxa escolar incumbirá dotar largamente o credito da instrucção publica, pois, o estorvo tenaz as reformas do ensino cresce dos apuros financeiros, e será preciso que essa verba, solta de toda a solidariedade e viciasi-tudes, que affectão as demais, constitua um como deposito de honra e patriotismo, inalienavel, intangivel, sagrado entre as rubricas de receita e de despeza dos orça-mentos.

Haja o que houver, soffra quem soffrer, minguem as consignações de todos os serviços, mas essa, a da instrucção, mantenha-se incolume e prospera, porque nel-la ha de renascer a energia de nossa nacionalidade e inserir-se a desenvolução brilhante dos nossos destinos, por mais quebrantada que nossa patria haja de ficar, em crise pavorosa.

A lei provincial de 18 de Novembro de 1882 creou uma tentativa de taxa escolar ; é nimamente pouco como recurso financeiro, mas, já é alguma cousa, como iniciação.

Cumpre que não seja illudida na applicação, que lhe foi assignada, distrahida para outro fim, ainda da utilidade incontraversa, fôra praticar agravo imperdoavel ao primeiro de todos os serviços.

Por uma circular pedi ás camaras municipaes informações sobre o destino dado a quota de 40 % do imposto predial, destinada por lei para a instrucção publica ; muitas responderão já ; algumas tem effectivamente applicado essa renda na manutenção de aulas nocturnas ; muitas, porém, reservão-na em deposito nos cofres, inutil ainda por ser muito diminuta para com ella se emprehender a construcção de edificios para escolas.

O plano da reorganisação do ensino é substancialmente descentralizador ; aos municipios deve pertencer, como na Allemanha, na Italia, e outros paizes, a arrecadação da renda escolar e o custeio da instrucção publica ; mas, emquanto essa reforma geral não fôr realisada, e enquanto a quota instituida pela lei de 18 de Novembro de 1882 não puder ser elevada, de modo a servir effcazmente aos fins a que é consagrada, talvez seja mais discreto e mais prestante ao serviço do ensino, fazel-a recolher ao Thesouro Provincial, para ser destinada a construcção de predios para escolas.

Em pequenas parcellas, de pouco poderá servir ; reunidas as porcentagens municipaes e compondo uma quantia englobada, produzirá pelo menos um edificio por anno, primeiro se ultimarã o que já foi encetado nesta capital, depois, e por series, attendendo-se ao algarismo da população, se irá construindo um em cada cidade, em cada villa da provincia ; o velho ditado— a união faz a força — demonstrará aqui, ainda uma vez, o seu acerto.

Quanto ás municipalidades que mantem escolas nocturnas, com os recursos dessa quota, poder-se ha consignar-lhes, dedusida da verba total a quantia necessaria.

### INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Conta a provincia 132 escolas publicas e 20 subvencionadas ; estão preenchidas 92, vagas 40 ; nellas estão matriculados 3,127 alumnos, sendo do sexo masculino 1,900, do feminino 1,277 ; a frequencia é de 2,100, do sexo masculino 1.286, do feminino 814.

Nas subvencionadas estão matriculadas 546 alumnos, do sexo masculino 269, do feminino 177 ; a frequencia é de 462.

Nas escolas particulares a matricula é de 346, do sexo masculino 237, do feminino 109 ; a frequencia é de 319, do sexo masculino 213, do feminino 106.

Não ha nem pôde haver segurança nesses dados estatisticos, onde a exaggeração é patente, principalmente na porcentagem da frequencia ; como acreditar-se que, sendo a maticula do sexo femenino nas escolas particulares de 109, a frequencia se eleve realmente a 106 ! Fôra uma assiduidade espantosa, inverosimil mesmo nos paizes de instrucção obrigatoria e de procura entusiastca do cultivo mental !

Na America do Norte a proporção de 70 % é o orgulho do Massachusett e de poucos outros estados !

Si a população total da provincia orçar por 150,000 habitantes considerada a população escolar em 25,500, e sendo a matricula de 3,127, segue-se que ha 22,378 crianças, que não recebem instrucção.

E' uma conclusão dolorosa, que colloca mal esta provincia, mesmo entre as outras do Brasil.

### INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Funcionão no edificio da Escola Normal os 4 professores vitalicios do extinto Instituto Paranaense ; a matricula é de 17 alumnos, a frequencia de 11.

Tambem funciona em Paranaguá um curso mercantil, subvencionado pela provincia, a cargo do Club Litterario.

O relatorio do Sr. Director Geral da Instrucção Publica vos fornecerá mais minuciosas noticias sobre essa e outros assumptos.



### ESCOLAS NOCTURNAS.

Existem 14 na provincia sendo 2 nesta capital ; estão a cargo das municipalidades 8.

Segundo affirma o Dr. Director Geral, tem-se manifestado arrefecimento na frequencia dessas escolas, que 'le tão obvia utilidade são, e o tem demonstrado, mesmo nesta provincia.

### ENSINO PROFISSIONAL.

Nada ha nesse particular na provincia.

São intuitivas as vantagens que de um estabelecimento que o ministrasse convenientemente, poderão provir aos que se entregão ás artes mecanicas.

Instruir adequadamente o trabalho é tornal-o mais productivo e mais morigerado como factor economico e social.

A fundação de um lyceu de artes e officios, fôra de immenso alcance e aproveitamento para a instrucção profissional.

Poderá a provincia provêr as despezas com essa instituição ?

Si não me animo a propor-vos mais esse encargo, devo recommendar-vos esse serviço, como de interesse indubitavel.

### DIRECTORIA GERAL.

Serve nesse cargo o Dr. João Manoel da Cunha, de cuja illustração, experiencia e amor á sua provincia se deve esperar reaes serviços á instrucção publica ; de seu zelo já tem dado testemunho. Chamo para o seu relatorio que vai annexo a este a vossa attenção.

### SECRETARIA DA INSTRUÇÃO.

Compõe-se actualmente de tres empregados : o secretario, o amanuense e o porteiro. O Dr. Director Geral reclama contra os diminutos vencimentos desses funcionarios, e bem assim contra a verba de expediente, na realidade, em demasia exigua, para o serviço que tem de custear, parecendo-me que deve ser restabelecida a quantia consignada nos anteriores orçamentos.

## Commissão de medição de lotes e estabelecimento de immigrants em Morretes.

O chefe da commissão, engenheiro Julio da Silva Oliveira, prestou-me as informações seguintes :

«Por conta do orçamento relativo ao mez de Maio, procedi ao desarmamento da ponte sobre o rio Itupava, construi cerca de 10 k.500 de picada ou caminho auxiliar de serviço, estando assim ligado o ponto terminal da estrada «Rio Sagrado», ao lugar denominado «Porto» no Cubatão-mirim, accessivel á canoas e pequenas embarcações ; o meu ajudante realisou uma exploração ou reconhecimento entre a Maria Luiza e a linha estudada que demanda o Cubatão-mirim, sendo a distancia a vencer de 13 k. 748, terreno pouco accidentado e rico de aguas e madeiras de lei ; o agrimensor J. Cardoso deu começo a uma outra linha de exploração da Maria Luiza pelo valle dos Henriques : tendo este reconhecido ser a linha de grande

extensão em relação a esta ultima, resolvi não ordenar o seu complemento; pela turma a meu cargo e do agrimensor Lopes de Mesquita effectuou-se o levantamento da planta do Rio Cannas Vieiras na extensão de 10, kil. 610 e a parte do Cubatão-mirim, comprehendida entre o ribeirão das Canellas e o rio Cannas Vieiras, sendo a extensão de 1 kil. 592<sup>m</sup>.

Por conta do orçamento relativo aos mezes de Junho e Julho realisei todos os trabalhos de campo necessarios e estudo definitivo da estrada de rodagem que deverá ligar o ponto terminal da estrada «Rio Sagrado» ao ponto navegavel do Cubatão-mirim.

O pessoal da comissão tem-se occupado desde o mez passado até esta data com os trabalhos de escriptorio, esperando eu, em poucos dias, remettel-os ao Governo Imperial.

Tendo pedido e obtido exoneração da comissão a meu cargo o agrimensor Antonio Lopes de Mesquita, foi este substituido pelo agrimensor Francisco Xavier de Alcantara

As observações meteorologicas tem sido feitas com a precisa constancia.

A despesa realisada por conta dos orçamentos de Maio, Junho e Julho foi de 9:20\$571 réis e o total até esse ultimo mez foi de 16:080\$210 réis ».

## Terras da colonisação.

O serviço da colonisação está extincto na provincia e as antigas colonias, ora emancipadas, entregues ao regimen commum.

Convém que se reate esse serviço? Convém mantel-o definitivamente encerrado?

Inoportuno é aqui fazer-vos o historico da immigração e colonisação na provincia, tanto mais quando varios relatorios já explanaram sufficientemente o assumpto.

Tenho para mim que, a proseguir esse serviço como era, enormemente gravoso para os cofres geraes e immensamente desproporcionado em seus resultados ultimos com os sacrificios, que custava, melhor será não protrahil-o, attentas as condições precarias do equilibrio orçamentario.

Que o paiz carece de ser povoado nas extensões baldias de suas terras, que os elementos de riqueza nellas jacentes precisão de ser explorados para accrescentamento de seus recursos, que a infusão do sangue de raças mais energicas avigorará o organismo do povo brasileiro, verdades são incontestaveis e a reclamarem solução conveniente aos poderes do Estado.

Não é menos verdade, porém, que o systema seguido demonstrou-se inconveniente por nullo e oneroso, que cumpre adoptar outro, modelado pela experiencia já feita em outros povos, e que esse systema deve ser effcaz bastante para tornar o paiz convidativo da immigração espontanea, modificados os pontos do nosso direito organico, que obstão directa ou indirectamente a essa aspiração.

No referente as terras, que forão destinadas á colonisação, o regimen observado na provincia tem sido incerto, contraditorio, em manifesto desaproveitamento da utilidade, que ellas devião prestar.

Como já vos foi exposto por meu illustrado antecessor, o aviso circular do Ministerio da agricultura de 17 de Agosto de 1881 autorison a concessão de lotes, que existissem preparados e disponives nas colonias do Estado, a nacionaes, chefes de familias, moralisados e laboriosos, que se obrigassem a pagar a importancia dessas terras e as dispezas de medição e demarcação.

Em vista desta autorisação foram concedidos varios lotes; mas a Inspectoria geral de terras e colonisação em officio de 31 de Janeiro de 1882, transmittido a Thesouraria pela Presidencia com officio de 24 de Fevereiro desse anno, dando solução ao chefe do serviço colonial á consulta que fizera sobre o modo de calcular o preço desses lotes, parecia excluir d'aquella autorisação os terrenos de colonias



emancipadas e, apoiando-se, nesse officio o muito distincto Inspector da thesouraria de fazenda em data de 14 de Março de 1882, officiou por sua vez a esta Presidencia, opinando que se sobrestivesse na autorisação dada aos directores das referidas colonias, até que o Ministerio da agricultura resolvesse definitivamente a respeito.

Meu antecessor, em data de 17 de Março de 1882, officiou ao Ministerio da agricultura sobre a conveniencia de serem concedidos lotes nas colonias emancipadas á nacionaes, mandando, todavia, sustar a autorisação dada aos directores desse servico para a concessão de lotes de conformidade com o citado aviso circular de 17 de Agosto de 1881.

Ponderando na utilidade de serem aproveitadas largas fachas de terreno em abandono, que poderão concorrer, sendo povoadas e cultivadas, para o fomento da riqueza provincial, e ainda na vantagem de serem alienadas a credito ou a dinheiro á vista a nacionaes, mais aptos a fazel-os valer, por mais adaptados ao clima e á especialidade das culturas do paiz, meu antecessor officiou ainda em data de 15 de Agosto de 1882, ao Ministerio da agricultura, propondo o alvitre de ser autorisada esta Presidencia a mandar proceder, á custa dos cofres provinciaes, a medição e demarcação de lotes nas terras abandonadas pelos colonos russo-allemaes, e a vender-as, sendo o Estado embolsado do preço dasditas terras, e a provincia á as despezas com a divisão e demarcação dos lotes.

Esse officio obteve resposta a 31 de Outubro do anno passado, declarando o Ministerio da agricultura que, competindo ao Ministerio da fazenda dispôr das terras abandonadas pelos russo-allemaes, por serem proprios nacionaes, e somente ao Governo Imperial vender as devolutas, não podia ser concedida a autorisação solicitada.

Posteriormente as ordens do Thesouro de 28 de Outubro e 26 de Dezembro do anno passado, autorisarão a venda ou arrendamento das terras e proprios nacionaes dos nucleos Hartemann e Virmond; mas, tendo em 29 de Junho do corrente anno a Thesouraria officiado ao Ministerio da Fazenda, pedindo autorisação para proceder as despezas com a medição, demarcação e avaliação d'aquellas terras e proprios nacionaes; ainda não teve a autorisação solicitada, sem a qual não poderão ser cumpridas effectivamente as ordens do Thesouro precitadas.

O estado actual dessa questão, o não aproveitamento das terras, algumas eminentemente adequadas á lavoura ou á industria pastoril, importa prejuizo tanto aos cofres geraes, como á receita provincial.

O regimen da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento de 30 de Janeiro de 1854, não resguarda convenientemente a conservação dessas terras, nem as pôde utilizar; frequentes vezes resão reclamações, accusando a invasão dellas por particulares, em desrespeito ao dominio do Estado; mas, como acautelar effectivamente essas incursões?

A acção das autoridades policiaes e judiciaes é de todo o ponto insufficiente, como o tem manifestado sobejamente a experiencia, sendo que as medidas repressivas nem são de facil incidencia, nem de efficaz escarmanto.

É de todo impossivel, já notou meu antecessor, evitar e impedir que o gado das fazendas visinhas invada os campos, porquanto muitos delles sem fechos, estão em aberto e são cortados de estradas.

Melhor fóra, talvez, que esses terrenos, continuassem sob a administração do Ministerio da agricultura, como necessarios ao servico da colonisação; o aviso do Ministerio da fazenda n. 378 de 12 de Agosto de 1862, e o da agricultura n. 127 de 8 de Março de 1878 corroborão esse alvitre; e ainda o aviso de 31 de Maio de 1882 por força de cuja autorisação foram concedidos lotes abandonados a imigrantes, e tambem o de 21 de Junho do mesmo anno, que mandou vender, como terras devolutas, em hasta publica os terrenos comprados para a colonia Kitto.

Como quer que seja, a questão está posta nos seguintes termos: as terras abandonadas pelos colonos ou pertencentes a colonias emancipadas fórao transferidas da administração do Ministerio da agricultura para o da fazenda, como proprios nacionaes; o ministerio da fazenda concedeu autorisação para vender ou arrendar as terras e proprios nacionaes dos nucleos Hartemann e Virmond; a The-

curaria de fazenda solicitou autorização para fazer a despeza necessaria com esse serviço; essa autorização ainda não veio; finalmente, a esta presidencia cabe a penas, prover a conservação dellas, fazendo observar as disposições respectivas da lei de 1850 e regulamento de 1854.

Ao Governo Imperial compete promover a utilização dessas riquezas improductivas na actualidade quanto de difficil guarda, que em vez de accrescerem com a renda que podem dar aos recursos nacionaes, suscitão a miudo increpações mais ou menos fundadas, servindo de embaraço administrativo, o que podéra e devéra servir de auxilio financeiro.

De prompto, as providencias, que se me afiguram acertadas, são: 1º que venha a autorização pedida em officio de 19 de Junho ultimo, pela Thesouraria de fazenda para a despeza com a demarcação e medição dos terrenos, avaliação destes e das benfeitorias, consoante o que concedeu o Ministerio da Fazenda para os nucleos extinctos da provincia de S. Paulo, conforme o aviso de 4 de Fevereiro de 1882; 2º que seja estendida a autorização para a venda ou arrematação dos demais nucleos dos Campos Geraes, nas mesmas condições que os dous já mencionados—Hartemann e Virmond, isto no caso de não julgar o Governo Imperial demais vantagem aos interesses da fazenda e da colonisação que esses terrenos ou lotes abandonados continuem, como já ponderei, sob a administração do Ministerio da Agricultura para serem concedidos a nacionaes ou estrangeiros que as requererem sob as mesmas condições com que foram entregues aos primitivos colonos.

## Guarda Nacional.

Por decreto de 25 do mez de Agosto ultimo foi declarado sem effeito o de 14 de Outubro de 1882 que nomeou o cidadão João Baptista Ribeiro para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas da capital e S. José dos Pinhaes, visto não ter elle aceitado o referido posto.

Na mesma data foi privado, nos termos da lei, do posto de major commandante da 3ª secção do batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Campo Largo o cidadão José Ferreira Bello, visto não ter solicitado a respectiva patente no prazo da lei.

Por decretos da mesma data foram nomeados:

Coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas da Capital e S. José dos Pinhaes, o tenente coronel Dr. José Lourenço de Sá Ribas.

Tenente coronel commandante do 4.º corpo de cavallaria das mesmas comarcas, Antonio Jacintho Nobrega.

Major commandante da 4.ª secção do batalhão da reserva da comarca da Lapa Eduardo Alberto de Andrade Virmond.

Major commandante da 3ª secção do batalhão da reserva da comarca de Campo Largo Joaquim Ferreira do Andrade.

Major commandante da 1ª secção do batalhão de infantaria da comarca de Antonina, Joaquim Leal Nunes.

## Correio Geral

Os negocios desta repartição continuam a cargo do respectivo Administrador, tenente coronel José Antonio Martins, que desempenha com bastante exactidão os deveres do cargo.

Tendo fallecido o carteiro Benedicto Antonio da Luz, foi pelo administrador nomeado a 12 do mez findo João Libanio Guimarães para exercer esse lugar.

Durante o anno proximo findo arrecadaram-se 3:099\$300 de 2 % sobre os saques emittidos pela administração.

Foram recebidos nesse mesmo anno 163.197 objectos com 306.474 portes e expedido: 165.195 objectos com 259 165 portes.

A correspondencia entregue nos domicilios durante esse anno foi de 25.148 objectos com 36.630 portes.

## Estrada de ferro de Paranaguá á Curitiba.



Proseguem os trabalhos desta importante via de comunicação.

Por decreto n. 8989 de 18 de Agosto ultimo foi prorogado até 30 de Junho de 1884 o prazo marcado para a conclusão de todas as obras.

Eis as condições desse decreto :

1.<sup>a</sup> Fica explicitamente obrigada a companhia a construir e manter, sem augmento de capital garantido ou afluído, uma estação para passageiros e cargas destinada a servir aos interesses do municipio de S. José dos Pinhães, no lugar que fór julgado mais conveniente e que poderá ser designado pelo governo.

2.<sup>a</sup> Igualmente será obrigada a companhia a completar as obras da 1.<sup>a</sup> secção da estrada, comprehendida entre as cidades de Paranaguá e Morretes e a inaugurar o trafego dessa secção no prazo de tres mezes contados da data da publicação do presente decreto.

3.<sup>a</sup> Findo o prazo estipulado na condição precedente, cessarão os juros garantidos ou afluídos do capital correspondente á 1.<sup>a</sup> secção da estrada si não estiver a mesma secção aberta ao trafego ; ficando entendido que, depois de inaugurado este, os juros alludidos só poderão ser pagos na fórma do disposto no § 4.<sup>o</sup> da clausula 2.<sup>a</sup> das que baixaram com o decreto n. 6995 de 10 de Agosto de 1878.

4.<sup>a</sup> A presente concessão será considerada sem effeito no prazo de 30 dias, contados da publicação deste decreto, si não houver declaração da companhia no sentido de aceitar as condições acima estabelecidas.»

Sobre o estado actual dos trabalhos desta estrada passo a dar-vos, em extracto, as informações que me foram prestadas pelo respectivo engenheiro fiscal, o Sr. Dr. Christiano Benedicto Ottoni Junior.

São ellas as seguintes :

### PRIMEIRA SECÇÃO

#### VIA PERMANENTE

Achava-se em estado mais ou menos regular, permittindo com segurança o transitto dos trens que transportão materiaes. Foram substituidos varios dormentes deteriorados.

#### OBRAS D'ARTE

Nenhum trabalho foi feito nas obras d'arte ; continuando, entretanto, a subsistir algumas que precisam de reparos e de reconstrucção.

#### ESTAÇÕES

Ficou construido o alpendre da estação do porto D. Pedro 2.<sup>o</sup>—Nas outras estações, construidas desde o anno findo, continúa a faltar o calçamento das plataformas de embarque.

Estavam construidas tres casas de turmas da conservação nos kil. 6, 13 e 37 e em construcção uma outra no kilometro 24.

### SEGUNDA E TERCEIRA SECÇÕES.

A' bem dizer a estrada ficou concluida até o kilometro 48, faltando alguns trabalhos de consolidação e aperfeiçoamento.

#### MOVIMENTO DE TERRAS

Na construcção do leito da estrada á céu aberto escavou-se durante o semestre volume igual a 372.598,<sup>m</sup>03 representando aproximadamente 7/12 deste volume a quantidade de terra escavada e 5/12 o volume de rocha e pedra solta.

Ficou assim elevado a 1.406,575,<sup>m</sup>30 o volume total das escavações para o preparo do leito.

Achava-se este em estado de poder receber trilhos em diversos trechos parciais que somados perfazem a extensão de 65 kilometros, onde, portanto, a mécia do movimento de terras calcula-se em 21,<sup>m</sup>63 por metro corrente. Em parte dessa extensão já estava o leito munido da via permanente (em 13 kilometros).

#### TUNNEIS

Achavam-se inteiramente concluidos sete dos quinze tunneis existentes nesta estrada: 2 estavam revestidos e 5 cavados em rocha viva. Os outros estavam em parte construidos, elevando-se a extensão da linha subterranea prompta a 1314 metros. Na parte restante, que méde no total 376 metros, achava-se terminada a perfuração das galerias de todos os tunneis. As que atravessam terrenos pouco consistentes tinham sido revestidas por meio de arcos semi-circulares de alvenaria de 0,<sup>m</sup>40 a 0,50 de espessura e ao todo excediam de 35 metros a linha subterranea concluida.

#### OBRAS D'ARTE

Ficaram concluidas no decurso do semestre 91 obras d'arte, as quaes, juntas ás que já estavam promptas, elevam a 233 o numero total de obras construidas.

Alguns dos paredões concluidos no semestre medem de 10 a 21 metros de altura e de 5 a 10 metros de espessura na base acima dos degrãos em que são dispostas as fundações em geral.

As pontes, as mais importantes, concluidas, são as seguintes:

A ponte viaducto sobre o rio Bom Jardim—1 vão de 30 metros—altura das alvenarias 10,<sup>m</sup>0. Grade 179,<sup>m</sup> sobre o mar.

A do kil. 53,300, vão 20 metros, altura 8,<sup>m</sup>0 precedida e seguida de paredões de arrimo.

A do rio S Luiz, 1 vão de 12,<sup>m</sup>0, altura 11,<sup>m</sup>0 nas mesmas condições da anterior.

A do rio Itupava, vão 16,<sup>m</sup>0, altura 9,<sup>m</sup>0. Grade 490,<sup>m</sup>0 sobre o mar.

O viaducto do Taquaral, 4 vãos de 12, 25, 12 e 17 metros de altura.

A segunda ponte sobre o rio Ypiranga, vão 25,<sup>m</sup>0. Grade 741,<sup>m</sup>0 sobre o mar.

A ponte sobre o rio Ivahy, vão 30,<sup>m</sup>0.

Emfim o viaducto ou passagem inferior sobre a rua Schmitlin em Curitiba.

Entre as pontes em via de execução notão-se as seguintes:

O viaducto *Presidente Carvalho* entre os tunneis n. 4 e n. 5 a 536 metros sobre o nivel do mar.

E' composto de 6 vãos de 12, 16, 16, 12, 12 e 16 metros, com pilares de alvenaria cujas alturas insignificantes á esquerda da linha attingem a direita a 8 e 12 metros.

O do kilometro 61,000, de 40 metros de vão.

A ponte viaducto sobre o rio S. João a 558,<sup>m</sup>0 sobre o nivel do mar. Vão total entre as faces dos encontros 118,<sup>m</sup>0, dividido por 3 pilares de ferro laminado, de 16, 36 e 22 metros de altura em 4 vãos de 12, 16, 70 e 12 metros.

A linha achã-se 55 metros acima do correço.

Estavão em construcção os massiços de alvenaria sobre os quaes têm de ser firmados os pilares metalicos. Foi construido para o transporte das madeiras da ponte de serviço um plano inclinado de 630 metros de comprimento em rampas de 15 e 16 % marginal ao rio e com motor hyraulico.

O viaducto do kilometro 62,600—vão 25,<sup>m</sup>0.

O do kilometro 62,800—2 vãos de 16 metros separados por pilar de alvenaria de 17,<sup>m</sup>0 de altura.

O do kilometro 62,900—1 vão de 16,<sup>m</sup>0.

O do kilometro 63,200—vão 32,<sup>m</sup>80 dividido ao meio por um pilar metalico de 15 metros de altura.

O do kilometro 64,300—vão 63,<sup>m</sup>30 dividido por dois pilares metalicos de 20 e de 30 metros de altura, em 3 vãos de 20 metros.



A 1.<sup>a</sup> ponte viaducto sobre o rio Ipiranga, a 676,<sup>m</sup>50 sobre o nível do mar, vão 51,<sup>m</sup>80, sobre o qual se empregará uma viga continua apoiada no meio em pilares de ferro de 12,<sup>m</sup>0 de altura.

Em fim a 3.<sup>a</sup> ponte viaducto sobre o mesmo rio, a 824,<sup>m</sup>0 acima do nível do mar, vão 30,<sup>m</sup>0.

No kilometro 56 estava em construção um viaducto de madeira de 110 metros de extensão e 12,<sup>m</sup>0 na maior altura, em curva de 90,<sup>m</sup>0 de raio, destinado a supprir temporariamente um aterro de morosa execução e permittir que se continue o assentamento dos trilhos.

#### ESTAÇÕES

Estavão quasi concluidas a de Piraguara e a de Curityba, no extremo da linha. Em construção os edificios destinados á officinas annexas a esta ultima.

#### VIA PERMANENTE

Estenderam-se os trilhos até o kilometro 54,148, ficando a linha lastrada até o kilometro 48.

Durante o semestre assentou-se a via permanente na extensão de 9137,<sup>m</sup>0.

Ficaram montadas 12 superestructuras metalicas de pontes, das quaes a mais importante, a do rio Bom Jardim, cujas vigas principaes são de treliça de systema triangulo rectangulo com o taboleiro a meia altura.

Actualmente achão-se os trilhos no kilometro 60 e assentadas mais tres pontes metalicas de 8,<sup>m</sup>0 e uma de 16,<sup>m</sup>0 de vão. A media do assentamento da via permanente tem sido menor de tres kilometros por mez.

A estas informações, extracto do relatório dos trabalhos executados durante o 1.<sup>o</sup> semestre do corrente anno, o sr. dr. Engenheiro Fiscal acrescentou em officio de 21 de Setembro, as seguintes:

«A construção da estrada tem continuado a progredir nas mesmas condições.

O preparo do leito e o assentamento da via permanente estão effectuados, sem interrupção, até o kilometro 60.

A perfuração e revestimento dos tunnels devem estar nesta data concluidos.

Construiram-se mais alguns boeiros ficando concluidos quasi todos os paredões de arrimo que estavão em construção.

Quanto as pontes e viaductos, ficaram promptos mais tres ou quatro. As mais importantes permanecem contudo em via de execução, taes como: o viaducto *Presidente Carvalho*, o do rio S. João, o do kilometro 64, o 1.<sup>o</sup> sobre o Ipiranga.

Foi encetada a construção de todas as outras obras do mesmo genero, em numero de 7 comprehendidos os 2 viaductos destruidos pelo desmoronamento occorrido no kilometro 61,800.

Dentro de um ou dois mezes o estado das obras da estrada deve ser tal que para a conclusão desta restará apenas assentar a via permanente na extensão de cerca de 49 kilometros e montar 33 superestructuras e 7 pilares metalicos de 29 pontes e viaductos.

Sobre a 1.<sup>a</sup> secção, devo acrescentar que o estado da linha foi, posteriormente ao semestre, muito melhorado pela substituição de grande quantidade de dormentes deteriorados; tratando-se presentemente dos reparos de que necessitão algumas obras e dos trabalhos complementares precisos para que possa esse trecho da linha ser entregue ao trafego no mez de Novembro proximo vindouro.»

## Assumptos militares

### FORÇA DE LINHA

O 3.<sup>o</sup> regimento de artilharia a cavallo e o 2.<sup>o</sup> corpo de cavallaria compõem a força de linha estacionada nesta provincia; o 1.<sup>o</sup> é commandado pelo coronel José Clarindo de Queiroz e o 2.<sup>o</sup> pelo coronel José de Almeida Barreto.

A distincção destes chefes já foi manifestada por meus antecessores, e eu, ainda que pouco tempo tenha de administração nesta provincia, reitero os elogios que justamente lhes tem sido tributados; são auxiliares dedicados com que inteiramente conto.

### 3.º REGIMENTO

Seu estado effectivo é o seguinte :

Coronel . . . . .	1
Major . . . . .	4
Capitães . . . . .	4
1.º Tenentes . . . . .	11
2.º » . . . . .	1
Sargento ajudante . . . . .	1
Dito quartel mestre . . . . .	1
Mestre de musica . . . . .	13
Musicos . . . . .	4
1.º Sargentos . . . . .	13
2.º » . . . . .	3
Furrieis . . . . .	17
Cabos . . . . .	13
Anspeçadas . . . . .	125
Soldados artilheiros . . . . .	68
» conductores . . . . .	1
Ferrador . . . . .	8
Clarins . . . . .	8
<b>Somma</b>	
	<b>289</b>

O estado completo do regimento é de 368 homens, faltão, por isso 79 para completar-o.

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 21 de Agosto do anno findo, embarcou a 4 de Novembro da provincia de Matto Grosso com destino a esta o 3º regimento, chegando a 1º de Dezembro a esta capital com 12 officiaes e 41 praças de pret.

O commandante do regimento nas informações que prestou-me, mostra-se re-sentido com os contingentes vindos para o regimento, por serem compostos de ho-mens ignorantes, sem as qualidades precisas que a arma de artilharia exige.

No entretanto, o commandante com os continuados exercicios e a grande acti-vidade de chefe, zeloso pela disciplina de seus commandados tem conseguido modi-ficar muito o dito pessoal.

O regimento acha-se no melhor pé de disciplina, não obstante ser composto de recrutas e praças vindas de outros corpos, algumas trazendo notas que attestavão pessima conducta.

### 2.º CORPO DE CAVALLARIA

Seu estado effectivo é o seguinte :

Coronel . . . . .	1
Major . . . . .	4
Capitães . . . . .	4
Tenentes . . . . .	11
Alferes . . . . .	1
Sargento ajudante . . . . .	1
Dito quartel-mestre . . . . .	1
Clarim-mór . . . . .	4
1.º Sargentos . . . . .	8
2.º » . . . . .	4
Furrieis . . . . .	23
Cabos d'esquadra . . . . .	21
Anspeçadas . . . . .	108
Soldados . . . . .	5
Clarins . . . . .	3
Ferradores . . . . .	3
<b>Somma</b>	
	<b>200</b>



Sendo o seu estado completo de 211 homens, faltão apenas 11. Ainda mesmo que este corpo se ache quasi completo não pôde fazer o serviço da guarnição, em consequencia das constantes diligencias e continuadas escomtas pedidas pela policia e dos destacamentos das colonias militares que se compõem de 40 praças.

Quanto aos seus uniformes, não obstante a falta de fardamento, equipamento e arreamento de que se resente, tem o chefe do corpo conseguido, devido ás sabias ordens que dirige a seus commandados, que as praças se apresentem uniformizadas e limpas para o serviço.

O estado de instrucção militar, segundo diz o commandante, é lisongeiro não sendo contudo possível dal-a no grão que se torna preciso em consequencia de achar-se o seu pessoal disseminado pela provincia, em diferentes serviços.

O edificio que a elle serve de quartel é uma casa particular já bastante velha e arruinada; este inconveniente, porém, desaparecerá logo que se conclua o quartel em construcção, cujos trabalhos já estão regularmente adiantados.

A escola regimental, composta de 32 alumnos, continúa funcionando com vantagem, sendo encarregado della o tenente João Nepomuceno Pereira Lisboa, que dirige-a com bastante zelo.

### DELEGACIA

O pessoal do corpo de saude em serviço nesta provincia, compõe-se de um 1º cirurgião, tres 2º ditos e um alferes pharmaceutico

O 1º cirurgião Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, exerce o cargo de delegado do chefe do corpo, pelo que lhe está confiada a direcção do serviço medico militar, que desempenha com a proficiencia e zelo que lhe tem sido reconhecidos por meus antecessores.

O 2º cirurgião Dr. Aureliano Macrino Pires Caldas, é o encarregado da enfermaria militar em observancia ao art. 6º do regulamento que baixou com a ordem do dia n. 258, de 16 de Maio de 1861.

Os 2º cirurgiões Drs. José Gomes do Amaral e Laurentino Argio de Azambuja estão incumbidos do serviço de saude no 2º corpo de cavallaria e no 3º regimento de artilharia a cavallo, alternando além disso no serviço de dia a enfermaria militar, em cumprimento ás disposições do art. 10 do citado regulamento de 1861.

O pharmaceutico alferes Ignacio Pereira Borba dirige a pharmacia militar.

### ENFERMARIA MILITAR

Funciona este estabelecimento em um predio particular sito á rua do Aquidaban.

Sem que possua todas as condições hygienicas desejaveis, presta-se o dito predio a servir de enfermaria, por não haver outro em melhores nem em tão boas condições, e os preceitos hygienicos, que devem ser observados na construcção de um estabelecimento de semelhante ordem, somente podem ser encontrados em casa especialmente edificadas para tal fim, e fóra erro pretender vel-os postos em execução nas feitas para alugar.

Sou comtudo de opinião que, tendo crescido o numero de doentes com a vinda para esta guarnição do 3º regimento de artilharia, torna-se necessario augmentar o predio, ao que accede o respectivo proprietario si o governo accordar no preço a que eleva o aluguel, preço que me parece razoavel.

Seria mais conveniente mandar-se edificar uma casa especialmente destinada a enfermaria, com todos os requisitos da hygiene e da arte, mas nas condições financeiras em que se acha o paiz, não sendo talvez possível, julgo conveniente que continúe onde está, emquanto se não apresentar outra em melhores condições.

Os doentes são devidamente tratados, e mantém o estabelecimento o asseio necessario e a conveniente ordem, sendo a sua estatistica summamente lisongeira como ver-se-ha do quadro abaixo, a melhor prova de que não está em más condições hygienicas.

Do 1.º de Janeiro a 31 de Agosto o movimento de doentes foi o seguinte:

Existião	3
Entrarão	347
Total	350
Curados	330
Fallecido	1
Existem	19
Total	350

Funciona a pharmacia militar em uma das salas da enfermaria.

Esta sala foi dividida em duas por uma parede de taboas, servindo uma para guardar os medicamentos e drogas, que se acham devidamente acondicionados no respectivo vasilhame, e a outra situada na parte posterior, para os utensilios e laboratorio.

Nesta pharmacia são aviados com promptidão e criterio o receitauario dos doentes recolhidos á enfermaria e os medicamentos para os militares e suas familias.

Acha-se ella bem provida e conserva-se bastante asseada e bem arranjada.

### JUNTA MILITAR DE SAUDE

Esta junta renne-se todas as vezes que é necessario inspeccionar qualquer official ou praça.

Demonstrou ella sempre o maior escrupulo e circumspeção, e os seus pareceres tem sido inspirados pela mais rigorosa justiça.

### ESTABELECEMENTOS MILITARES

#### DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS

E' encarregado deste estabelecimento o tenente de estado maior de 2.ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, nomeado por aviso do Ministerio da Guerra de 27 de Novembro do anno passado.

Este official recebeu de seu antecessor o material e escripturação em desordem, devido porém, á sua força de vontade e á grande applicação ao trabalho, acha-se este estabelecimento bem montado e a escripturação tão regular que para mim já se tornou digno de menção.

De Janeiro a Agosto do corrente anno tem o encarregado fornecido aos corpos, enfermaria militar e colonias diversos utensilios na importancia de 4:402\$880.

Como auxiliares no trabalho tem apenas um fiel e dois empregados.

O edificio em que actualmente está o deposito é um proprio particular alugado pela quantia de 90\$000 mensaes, visto o 3.º regimento de artilharia ter-se aquartelado no proprio nacional em que se achava o referido deposito.

#### PAIOL DA POLVARA.

O edificio do deposito de polvora não póde preencher satisfatoriamente os fins a que é destinado, já por estar proximo a cidade, como por falta de accommodações e tambem por não serem attendidas as condições de um edificio de tal natureza. E além disso o desenvolvimento da cidade está se procedendo, com grande rapidez, para o sul e oeste, por conseguinte o deposito de polvora que se acha situado ao sul tende, provavelmente por estes 3 ou 4 annos, a ser envolvido pelas novas ruas. D'aqui se vê que ha absoluta necessidade de ser elle construído não só em lugar proprio que para o futuro não seja abrangido pela cidade, como de adaptar-se ao typo adoptado para taes estabelecimentos.



Este predio além de não ter a capacidade necessaria, para . hem accommodar o regimento, não offerece condições hygienicas visto que a parte que serve de alojamento ás praças não tem janelas externas e não é assoalhado e forrado.

Poucos melhoramentos tem sido realisados nesse quartel, apenas foi construida uma cosinha com arrecadação e divisões de taboa em uma das salas da frente para separar o estado maior das reservas das companhias e casa de ordens.

Foi igualmente construido por ordem de meu antecessor, um galpão de madeira ao lado do quartel.

A 7 de Maio foi remettido um orçamento na importancia de 5:839\$541 rs., para a construcção de um deposito para o material de artilharia, e até esta data o ministerio da guerra nada resolveu.

Em 22 de Maio foi dirigido, por esta presidencia, ao engenheiro militar, um officio que lhe ordenava a organisação de uma planta dos acrescimos e projecto para quartel do 3.º regimento, inclusive armazens para o material e cavalharias para 177 cavallos de tiro; so' re carregado, porèm o engenheiro, com as obras do quartel de cavallaria que exige sua quasi permanencia alli, ainda não lhe foi possível, como já me communicou, concluir o referido projecto, achando-se no entretanto, em andamento

As obras do novo quartel para a cavallaria que se achavão paradas, por falta de credito, forão recommçadas a 8 de Agosto, visto ter sido concedido para sua continuacão o credito de 15 000\$000 rs.

### FORTALEZA DE PARANAGUÁ

É commandada interinamente pelo capitão honorario Antonio Affonso Coelho.

Achão-se montadas nas baterias 2 peças de ferro e 2 de bronze, todas de alma lisa, porem com os ouvidos estragados

A guarnição compõe-se de 1 inferior e 3 praças do 3.º regimento de artilharia.

É uma guarnição muitissimo limitada, mas attendendo-se que só tem por fim não deixar a fortaleza em completo abandono e guardar dois ou tres prezos, quando muito, que alli existem cumprindo sentença, cessa a necessidade de ser ella augmentada.

O commandante da fortaleza, nas informações que prestou-me, aponta diversas obras e concertos a fazer-se que são, segundo diz elle, de muita necessidade.

Vou por isso informar ao governo geral deste facto.

Para o serviço de communicacão entre a fortaleza e a cidade de Paranaguá, tem um patrão e 2 remadores.

### COLONIAS MILITARES

#### COLONIA DO CHOPIM

É incumbido deste estabelecimento o capitão d'estado maior de artilharia bacharel Francisco Clementino de Santiago Dantas, tendo como ajudante o capitão de infantaria bacharel Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo e como escrivão e almoxarife o alferes honorario do exercito Saturnino Augusto de Mendonça Lobo.

Por portaria do ministerio da guerra de 22 de Junho do corrente anno, foi exonerado do lugar de ajudante o capitão de artilharia Antonio Tertuliano da Silva Mello, sendo nomeado pela mesma portaria para substituil-o o tenente d'estado maior de 1.ª classe Rodolpho Cardoso Paú Brazil.

O chefe da colonia em officio de 1.º de Março ultimo communicou a esta presidencia que depois dos ultimos trabalhos de exploracão deu começo a medição e demarcação da área colonial, encetando o novo serviço pelo levantamento da linha que do Chopim a confluencia do Pedroza, no Chopimzinho, será o limite oriental dos lotes a demarcar e distribuir.

D'essa medição e levantamento encarregou-se o capitão ajudante Antonio Tertuliano da Silva Mello, encarregando-se tambem da construcção de uma capella para o futuro povoado, o ajudante capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, de conformidade com a planta por elle apresentada.

Funciona regularmente uma escola de primeiras letras para meninos de ambos os sexos, tendo lugar a inauguração no dia 1.º de Março.

É encarregado desta escola o 2.º cadete Napoleão do Rego Brasileiro, com a gratificação mensal que se abona aos directores das escolas regimentaes dos corpos e é frequentada por 20 crianças.

A's ordens do chefe da commissão acha-se um contingente composto de 40 praças, 20 do 2.º corpo de cavallaria e 20 de infantaria.

Esta colonia sendo fundada em 27 de Dezembro do anno passado, os seus trabalhos de dia para dia vão apparecendo com manifesta vantagem, devido ao pessoal tecnico que possui.

Por portaria do ministerio da guerra de 10 de Abril ultimo, foi nomeado o capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Maximiano das Chagas Carvalho, para servir de capellão da colonia, para onde seguiu a 30 de Maio.

O chefe desta commissão por diversas vezes tem representado sobre a falta de medico na colonia, e esta presidencia tem levado este facto bem sensivel ao conhecimento do governo geral.

#### COLONIA DO CHAPECÓ

A direcção dos trabalhos desta commissão acha-se a cargo do capitão de estado-maior de 1.ª classe José Bernardino Bormann, tendo como ajudantes o capitão de estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães e tenentes de estado-maior de 1.ª classe Vicente Ferreira Gomes e Francisco de Paula Ferreira Gomes e como medico o Dr. Ismael da Rocha.

Por portaria do ministerio da guerra de 26 de Julho do corrente anno, foi exonerado do logar de escrivão e almoxarife o tenente honorario do exercito José Lucas Barbosa, sendo nomeado para substituil-o por portaria de 30 do mez findo o alferes honorario do exercito José Joaquim da Silva Santiago.

Acha-se ella fundada desde 14 de Março do anno passado e os trabalhos estão muito adiantados devido aos esforços do pessoal tecnico.

O Chefe da commissão em officio de 1.º de Março do corrente anno, communicou ter entrado no serviço de demarcação dos lotes coloniaes e encarregado do serviço de uma capella para o culto divino da colonia o ajudante capitão Marciano Augusto Botelho de Magalhães.

Esta colonia resente-se da falta de um capellão para a celebração do culto divino, como para dirigir a escola primaria.

Esta presidencia já tem levado ao conhecimento do governo imperial, por diversas vezes esse facto de muita importancia para o incremento intellectual desse estabelecimento.

Ahi existem já alguns colonos contractados e bem assim alguns indics que o chefe da commissão conseguiu catechisar e chamar ao serviço, tendo sido este acto do capitão Bormann approved pelo ministerio da guerra, o qual traz economias para os cofres publicos.

A' disposição do chefe desta colonia acha-se uma força composta de 20 praças de cavallaria e 20 de infantaria.

Segundo informa o director, acha-se já povoada a colonia, tornando-se portanto digna da attenção do governo geral.

#### COLONIA DO JATAHY

O tenente reformado do exercito Mathias Barbosa dos Santos, é quem a dirige.

Consta o seu pessoal official de um tenente reformado do exercito, como director e de um alferes honorario do exercito como escrivão.

Por portaria do ministerio da guerra de 15 de Maio foi exonerado do logar de escrivão desta colonia o alferes honorario do exercito Bernardo de Souza Barbosa e nomeado para substituil-o o alferes honorario Florencio José de Oliveira, por portaria de 14 de Agosto ultimo.

O seu pessoal assalariado consta de um feitor e 3 lavradores.

Os proprios nacionaes que existem, nesta colonia são os seguintes :



Uma casa em mão estado em que reside o director; uma em construção; uma capella provida do necessario para a celebração do culto divino, uma engenhoça em bom estado e um paiol em mão estado.

PROPRIOS PARTICULARES.

Existem na colonia 47 casas, 15 engenhocas para mōer canna, um engenho de ferro, uma olaria, 4 casas de negocio, 52 secções de terras e 4 poteiros. A colheita da canna tem sido regular. Tem a colonia 400 habitaves.

Funciona uma escola de primeiras letras do sexo masculino dirigida pelo professor Antonio Corrêa de Bittencourt.

OBRAS MILITARES

Acha-se encarregado dellas o bacharel Joaquim Martins de Mello, capitão do corpo de engenheiros, que tomou conta desse serviço a 7 de Março do corrente anno. Este official executa com bastante zelo os trabalhos que lhes são confiados.

SECRETARIA MILITAR

E' encarregado da secretaria militar o tenente Floriano de Castro Lavor, que exerce interinamente o cargo de ajudante de ordens, é official de notavel merito, bastante intelligente e brioso e em quem deposito plena confiança.

São empregados da mesma secretaria os 2.<sup>o</sup> cadetes Francisco Craveiro de Sá, como amanuense, e Daniel da Silva Pereira, que desempenham satisfatoriamente seus deveres.

## Thesouraria de Fazenda

Continúa a dirigir esta repartição o Sr. Alfredo Caetano Munhoz, funcionario digno da maior confiança por seu caracter; sua intelligencia e profunda pratica dos serviços a seu cargo; no curto prazo decorrido de minha administração, já lhe posso attestar os meritos incontestaveis.

RECEITA E DESPEZA

Os seguintes quadros demonstram, por capitulos as rendas, e por ministerios as despesas escripturadas nos balanços desta repartição até o fim de Julho do corrente anno, exercicio de 1882—83.

Quanto ás operações de receita e despesa do exercicio de 1883—84, não vão demonstradas porque, sendo a prestação de contas de quasi todas as estações fiscaes subordinadas á thesouraria, realisada por trimestre, e não estando ainda findo o primeiro, de Julho a Setembro, não se pôde offerecer um trabalho completo.

Receita e despesa do exercicio de 1882—83, escripturadas nos balanços da thesouraria até o mez de Julho de 1883.

RECEITA

Importação	Alfandega . . . . .	149:059\$041	
	Mesa de Rendas . . . . .	18:737\$511	167:796\$552
Despacho marítimo	Alfandega . . . . .	3:507\$600	
	Mesa de Rendas . . . . .	3:420\$000	6:927\$600
Exportação	Alfandega . . . . .	49:708\$631	
	Mesa de Rendas . . . . .	141:803\$616	191:512\$247
Interior	. . . . .		154:896\$807
Extraordinaria	. . . . .		6:846\$115
Fundo de emancipação	. . . . .		13:215\$000
	Rs. . . . .		<u>541:194\$321</u>

**DESPEZA**

Ministerios	{	Imperio . . . . .	31:431\$638
		Justiça . . . . .	73:203\$052
		Marinha. . . . .	22 711\$103
		Guerra. . . . .	273:175\$250
		Agricultura . . . . .	154:242\$003
		Fazenda . . . . .	122:685\$379
		Rs. . . . .	677:448\$425

**MOVIMENTO DE FUNDOS**

Durante o referido exercicio de 1882—83 houve as seguintes operações para supprirem a deficiencia de numerario nos cofres da thesouraria e para trocos miudos nas substituições de notas.

Remessa feita pelo Thesouro Nacional. . . . .	50:0 0\$000
Saques de particulares sobre o mesmo Thesouro . . . . .	267:032\$910
	Rs. . . . . 317:032\$010

Quanto ao exercicio corrente, ha, por em quanto, fundos sufficientes; e por isso não se tem lançado mão daquelle recurso.

**MOVIMENTO NO PESSOAL DA TESOOURARIA**

Por portaria do ministerio da fazenda de 18 de Maio ultimo, obteve prorogação da licença em cujo goso se achava para tratar de sua saude, o 2º escripturario Filippe Monteiro de Barros. Tendo essa licença mais um mez de prorogação, por titulo de 14 de Julho, reassumiu o licenciado o exercicio de seu cargo a 20 de Agosto proximo findo.

Por titulo do dito ministerio de 4 de Abril foram igualmente concedidos 3 mezes de licença ao respectivo inspector o Sr Alfredo Caetano Munhoz para tratar de sua saude, tendo entrado no goso a 28 de Junho e reassumido o exercicio de seu cargo a 25 do mez findo.

**MESA DE RENDAS DE ANTONINA**

Por acto de 28 de Junho ultimo e em virtude do decreto n. 8912 de 4 de Março de '883 que reorganizou as mesas de rendas, foi nomeado para o logar de administrador Theophilo Soares Gomes que como administrador extincto e addido a alfandega de Paranaguá já exercia esse cargo por designação, na fórma do decreto n. 7063 de 31 de Outubro de '878. sendo na mesma data nomeado para o logar de escripturario Joaquim Procópio Pinto Chichorro, que entrou em exercicio em 31 de Agosto proximo findo.

Durante o tempo em que este tratava de sua fiança, servio de escripturario, por designação da thesouraria, o 2º escripturario da alfandega Victor Alves Branco.

**COLLECTORIAS**

Tendo sido demittido, por deliberação tomada em sessão da junta da fazenda de 2º de Maio ultimo, o collector de Castro Constante José Borges, foi nomeado para esse cargo Franklin do Rego Rangel que pediu exoneração antes de entrar em exercicio; sendo nomeado por despacho da junta de 19 de Junho Eduardo Torres Pereira, que ainda não entrou em exercicio.

O escripturario da collectoria de S José dos Pinhaes, João da Silva Pereira obteve por despacho em sessão da junta de 8 de Maio ultimo, a demissão que pediu desse cargo, sendo nomeado Josephino Barbosa de Brito que assumiu o exercicio em Junho seguinte.

Em sessão da junta de 4 de Setembro foi nomeado escripturario da collectoria de Guarapuava Manoel de Ramos em substituição de João Baptista Bello, cuja nomeação foi declarada sem effeito por não haver prestado fiança dentro do prazo que lhe foi marcado, nem pedido prorogação deste.

## PROPRIOS NACIONAES DE COLONIAS EMANCIPADAS

O digno Inspector da Thesouraria assim se exprime a esse respeito:

«Sobre este assumpto, que tem merecido de V. Ex. a mais sollicita attenção, procurando obter os mais positivos dados e esclarecimentos, no intuito de orientar-se principalmente do estado em que se acham as terras abandonadas pelos colonos dos Campos Geraes e poder-se tomar a respeito dellas uma resolução definitiva e definitiva á bem dos interesses do Estado, cabe-me informar que, tendo esta Thesouraria enviado ao Thesouro Nacional uma relação dessas terras e das benfeitorias alli existentes, veio já ordem do Ministerio da Fazenda para o respectivo arrendamento ou venda, mas, sómente com referencia aos nucleos Wirmond e Hartemann, nada havendo sido, por enquanto, resolvido a respeito dos demais dos Campos Geraes. Afim de poder-se dar cumprimento áquella ordem dirigi-me ao dito Ministerio pedindo a necessaria authorisação, que ainda não veio, para a despeza com a medição, demarcação e avaliação de taes proprios nacionaes, formalidades preliminares, que se tornam indispensaveis, como elementos á concorrência publica e á garantia dos interesses fiscaes.

Tendo o Ministerio da Fazenda authorisado igualmente a venda ou arrendamento dos predios pertencentes á extincta colonia do Assunguy, já se tem por diversas vezes chamado concurrentes, sem resultado algum, conforme vou communicar ao mesmo ministerio, que resolverá o que se deva ainda fazer. Um dos edificios alli existentes, aquelle em que funcionava a directoria da colonia acaba de ser solicitado pela camara municipal para servir de mercado publico, e a este respeito já a directoria geral das rendas publicas exigiu algumas informações que vão ser ministradas.

Na colonia emancipada de Morretes, Nova Italia, existem também alguns proprios nacionaes, cuja relação, exigida pela referida directoria, vai lhê ser remittida.»

## Elemento servil.

Sobre este importante ramo de serviço publico mandou-se organizar um quadro annexo ao relaterio do inspector da thesouraria da fazenda, segundo os dados existentes até agora nesta repartição, pelo qual vê-se, por municipios quantos escravos tem sido libertados por conta do fundo de emancipação, as quotas que tem sido, por quatro vezes, distribuidas e as sobras dellas existentes.

Com excepção de um ou outro processo de libertação de escravos que tem sido devolvido ao respectivo juiz, por se resentir de faltas ou defeitos, este serviço tem corrido com regularidade em quasi todos os municipios da provincia.

## Musêo.

Este estabelecimento mantem-se em boa ordem e faz honra á provincia.

O Dr. Agostinho Ermelino de Læo, continua a dirigir-o com o zelo e dedicação, que tanto o distinguem; informando-me elle que uma parede do edificio ameaçava ruina, mandei proceder ao orçamento dos concertos necessarios que forã, avaliados em Rs. 336\$0.0 e incumbi desse serviço o mesmo director.

No intuito de promover conferencias publicas, no salão do Musêo, dirigi ao director a seguinte carta:

«Illm. Sr. Dr.— Relevante serviço prestaria V. S. que relevantissimos já tem prestado á causa da instrucção, si evidando esforços procurasse promover, de conformidade com o art. 11 do regulamento do Musêo Paranaense, a pratica das conferencias publicas. Não só entrou isso no pensamento organisador do referido regulamento, mas também são obvias as vantagens, que dessa tribuna poderão advir á sociedade desta capital, que junto della colherá o duplo lucro de um esparecimento ameno e de um pabulo mental. A tribuna estará franca a todos os assumptos, excepção feita aos que, de natureza irritantes, a ameaçam de desvirtuamento e malogro: sciencias naturaes, litteratura, hygiene, pedagogia, historia, agricultu-



ra, industria, necessidades da provincia, reformas, etc., vasto campo a explorar pelo talento e illustração. que não minguem em Curityba, e onde a politica brillará por sua irremissivel ausencia.

Não entra no programma a eloquencia, essa tribuna é por indole antes cadeira de magisterio, que rosto de exhibições dissertivas, não arma ao deslumbramento, porém ao ensino; é uma operaria tenaz e modesta na elaboração da mentalidade nacional, não deve ser fatora de agitações passionaes, que incendiam e não esclarecem. Propaganda pôde caber nella; assistí ha pouco a um eloquente e nobre esforço em prol de causa nobilissima, bem certo não reprovo esse proselytismo; mas as conferencias cujo programma proponho a V. S. miram menos alto seu alvo, si é que ha cousa que sobreleve em alteza o ensinamento de verdades uteis e positivas. Estas, pois, não excluem aquellas; excepções que a liberdade da palavra cobre com a sua bandeira, porém que não devem invalidar a regra, que me parece ser a que tenho a honra de inculcar a V. S. Esperando que se empenhará, com essa energia com que sóe commetter as empresas do bem publico, pelo exito das conferencias, antecipo lhe meus parabens, por mais esse serviço em que vae assignalar seu civismo, já sobejamente provado.»

As conferencias vão ser iniciadas, e espero que hão de produzir os beneficios que lhe são inherentes.

## Limites com a provincia de S. Catharina.

A commissão nomeada pelo Ministerio da Agricultura, para o serviço da discriminação, medição é demarcação das terras publicas na zona limitrophe desta provincia com a de S. Catharina, e tambem para os estudos dos limites dellas, já leva muito adiantados os seus trabalhos.

Por Aviso do Ministerio da Agricultura, de 29 de Agosto ultimo, foi declarada extincta a commissão do engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, mas por outro expedido em data de 5 de Setembro, foi-lhe marcado o prazo de trez meses para terminação dos trabalhos a seu cargo.

Devemos nutrir a esperanza de ver resolvida em breve a antiga e renhida questão de limites entre as duas provincias sobre as bases elaboradas pelos distinctos engenheiros, Alfredo Ernesto Jacques Ourique e Diogo Rodrigues de Vasconcellos.

E' um dos problemas de mais instante resolução para os interesses fiscaes e civis desta provincia, attentos o grande extravio que soffre sua renda pela zona onde essa fiscalisação não se pôde fazer valer, e ainda o estado anomalo de desorganisação administrativa, em que estão as populações que nella demoram.

Os esforços até o presente empenhados pelos presidentes desta provincia tem sido malogrados; ordinariamente encontram as susceptibilidades dos de Santa Catharina e os protestos contra pretensas usurpações, a que o Governo Imperial, com o intuito de acautelar conflictos, tem attendido, ordenando o *statu quo* em que ainda jaz a questão.

Agora que o Governo vai ter elementos minuciosos e competentemente colligidos para a solução desse pleito, certo a sentença decisoria não se fará aguardar por muito tempo e os direitos do Paraná hão de receber da imparcialidade do julgador, a sancção que fôr de justiça.

## Secretaria do Governo.

Serve de Secretario interinamente o chefe de secção Ernesto de Moura Brito, valioso auxiliar administrativo por sua grande experiencia do serviço, muita dedicacão ao trabalho e lealdade cabal.

Por Decreto de 11 de Agosto ultimo, foi exonerado a seu pedido do cargo de Secretario desta provincia, o bacharel Vicente Machado da Silva Lima.



A urgencia de se proceder a economias, induzio a Assembléa em sua sessão extraordinaria a supprimir a gratificação ao Secretario do Governo ; parece-me preciso restabelece-la ; sem esse acrescimo ao parco ordenado, pago pelos cofres geraes, será difficil ter a provincia á testa da secretaria um funcionario effectivo, que desempenhe proficientemente o cargo, assaz trabalhoso e de grave responsabilidade.

Demais, todas as provincias contemplão essa gratificação no seu orçamento de despeza.

Os serviços da secretaria achão-se em dia, e os empregados geralmente cumprem os seus deveres.

## Conclusão.

Este trabalho tem de ser forçosamente deficiente : faltou-lhe esse factor ineludivel de todas as gestações, o tempo ; ainda não tinha exercido a administração durante um mez, e já por obediencia ao preceito legal e á cortezia respeitosa, que vos devo, arrostava com a empresa, de todo o ponto precoce, de relatar informações dos negocios administrativos, de discernir na complexidade, de si intrincada, e para a minha inexperiencia, obscura de sua situação, um rumo por onde me orientasse em demanda do bem da Provincia.

Mã figura fará esse estudo de afogadilho ante a provecta experiencia, que das condições e necessidades de vossa terra, estaes ahí representando.

Minguado auxilio como elucidação vól-o prestará ; sirvão de desculpas, o tempo que não tive, e os resolutos intuitos, que vos affianço, de collaborar com vosco, na parte que me cabe, para o real serviço da causa da provincia.

O Paraná tem um grande futuro, mas essa perspectiva, que se lhe antolha, não é o termo brilhante de uma evolução necessaria para a qual elle gravita impulsionado por potencias physicas e fataes ; não ha essa fatalidade de progresso para as sociedades ; o crescimento não é uma força autonoma que se desdobra em um meio indifferente, é uma phase da vida, e portanto uma relação de equilibrio e de correlação entre elementos internos e condições exteriores.

Essa expectativa é mais uma tremenda responsabilidade, que vos cumpre desempenhar, do que um titulo vão com que se pavonea a vaidade inerte da herdeiros presumptivos.

Essas riquezas nativas, essas promessas de prosperidade, que assignalão a Provincia, constituem um programma por ella imposto ao zelo, energia, perseverança, e patriotismo de seus filhos.

Vossa missão aqui, no exercicio do poder legislativo é demasiado grave, porque além dos problemas da actualidade, que são da mais alta ponderação, tendes de fecundar os elementos do futuro. A difficuldade sóbe de ponto, considerando-se que as exigencias da despeza ordinaria opprimem e esgotão as forças da receita regular ; ou, com a franqueza que vos devo, a despeza irreduzível, a que não póde ser cerceada sem mutilação no progressivo desenvolvimento da Provincia, sobrexcede os recursos da receita, que aos contribuintes tendes pedido.

Curar do futuro, nessas conjuncturas, não vos poderá ser facil, mas, é necessario ; e amor que dedicaes á vossa Provincia, a illustração e a experiencia, que vos conceituão, hão de deparar-vos inspiraões felizes e providentes.

Um outro dever vos corre, e não é somenos : empenhar o valimento que vos assiste junto ao povo de vossa terra, excitando-o a despertar da atonia em que se enerva essa força incomparavel das grandes prosperidades sociaes, a iniciativa.

Essa missão será um apostolado civico e redemptor, porque o engrandecimento das nações, tal como o do organismo individual, depende, não do exclusivo esforço do poder dirigente, o cérebro, senão do trabalho cooperativo e harmonico de todos os orgãos, do funcionamento congruente de todas as cellulas.

A situação é melindrosa, devo repetir, como comeci, é para que nos desvelemos por ella ; o que vos peço é aturado estudo das condições da provincia, a preoccupação predominante do interesse publico ; isso que o vosso character e as vossas luzes abonão, a expectativa que vos cinge.

Palacio da Presidencia da Provincia do Paraná, em 1° de Outubro de 1883.

*Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.*

MFN 843